

PARECER JURÍDICO – AJ/P210/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2025/ADM

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 9/2025-079FME/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DO TIPO COPA E COZINHA, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ - PA

CONSULTA: LEGALIDADE DE MINUTAS

RELATÓRIO

Esta assessoria foi provocada para emissão de parecer jurídico no presente pregão eletrônico que tem como objeto a aquisição de materiais de consumo do tipo copa e cozinha, visando o atendimento das necessidades das unidades educacionais vinculadas à Secretaria Municipal de Educação do Município de Tucumã - PA.

Os autos foram encaminhados à esta assessoria para apreciação, contendo autorização para a autuação do certame e a elaboração da minuta de edital e contrato, tendo seguido o processo seu regular trâmite com o encaminhamento para a análise vertente.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Em sede preliminar, importante esclarecer que o mister da Assessoria Jurídica não abrange a análise da conveniência e da oportunidade da realização de qualquer ato de gestão, seja no seu aspecto econômico, seja no seu aspecto administrativo, aspectos estes denominados de mérito administrativo, cuja responsabilidade está adstrita ao administrador público.

Nesse piso, dizemos que compete à Assessoria Jurídica da Presidência a análise dos aspectos jurídicos dos questionamentos realizados, tudo isso com base nas informações e documentos constantes nos autos, cuja veracidade é presumida, por força do disposto no art. 19, II da Constituição da República Federativa do Brasil – CRFB, não lhe cabendo analisar aspectos de natureza técnica ou administrativa relacionados ao objeto do termo a ser verificado.

Na verdade, em sede de pregão eletrônico, a assessoria jurídica analisa diversos aspectos para garantir a legalidade e a segurança jurídica do processo. Isso inclui a análise do edital, minuta do contrato, pesquisa de preços, justificativa da contratação, estudo técnico preliminar e a análise dos riscos, além de garantir que a contratação esteja alinhada com a legislação vigente, como a Lei nº 14.133/2021.

DO MÉRITO DA ANÁLISE

Ao nos atermos às peças constantes na documentação encaminhada, destacamos que o ETP, assim detalhou o caso:

1. Descrição da necessidade da contratação

1.1. Objeto

Aquisição de materiais de consumo do tipo copa e cozinha, visando o atendimento das necessidades das unidades educacionais vinculadas à Secretaria Municipal de Educação do Município de Tucumã - PA.

1.2. Finalidade

A finalidade da presente contratação é garantir o fornecimento contínuo de materiais de consumo do tipo copa e cozinha às unidades educacionais da Secretaria Municipal de Educação de Tucumã - PA, assegurando o apoio às atividades pedagógicas, administrativas e operacionais desenvolvidas nas escolas da rede municipal de ensino.

A aquisição desses materiais visa oferecer condições adequadas de higiene, organização e funcionalidade nos ambientes de preparo, armazenamento e consumo de alimentos, bem como proporcionar o suporte necessário à realização de eventos institucionais, reuniões escolares e formações profissionais.

Com isso, busca-se contribuir para a melhoria da infraestrutura de apoio das unidades escolares, garantindo um ambiente acolhedor, seguro e eficiente, que favoreça a qualidade do serviço público prestado à comunidade escolar.

1.3. Natureza do Objeto

A natureza do objeto é a aquisição de bens de consumo, especificamente materiais do tipo copa e cozinha, de uso não permanente e consumo contínuo, destinados ao atendimento das rotinas operacionais, pedagógicas e administrativas das unidades escolares vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Tucumã - PA.

Trata-se de bens comuns, conforme definido no art. 6º, inciso XXVII da Lei nº 14.133/2021, cujas especificações podem ser descritas de forma objetiva no edital, com padrões usuais de mercado, permitindo a adoção da modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço por item.

1.4. Natureza da Contratação

A presente contratação possui natureza de aquisição de bens de consumo, classificada como despesa corrente, com caráter não continuado, ou seja, sem prestação de fornecimento de forma contínua ou por prazo determinado.

Os itens a serem adquiridos — materiais de copa e cozinha — são de uso imediato ou recorrente, porém a contratação visa apenas à reposição e ao atendimento das demandas atuais das unidades escolares, sem vínculo a fornecimento parcelado ou periódico.

Trata-se de uma aquisição pontual, realizada em lote único, cujo objetivo é manter os estoques mínimos necessários ao funcionamento adequado das unidades educacionais vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Tucumã – PA.

1.5. Procedimento Auxiliar:

Não será aplicado nenhum procedimento auxiliar no procedimento em questão.

2. Área requisitante

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente contratação tem por objeto a aquisição de materiais de consumo do tipo copa e cozinha, para atender às necessidades das unidades educacionais da Secretaria Municipal de Educação de Tucumã - PA. Os requisitos a seguir visam assegurar a adequação técnica, a qualidade dos produtos e a eficiência da contratação:

3.1. Especificações técnicas mínimas dos materiais

Todos os itens a serem adquiridos deverão atender às especificações detalhadas no Termo de Referência, sendo exigido que:

3.1.1. Sejam produtos novos, de primeiro uso, não reconicionados;

3.1.2. Possuam padrões mínimos de qualidade e características compatíveis com o uso diário nas unidades escolares;

3.1.3. Estejam adequadamente embalados, com validade vigente (quando aplicável);

3.1.4. Atendam às normas técnicas pertinentes da ABNT e demais órgãos reguladores.

3.2. Requisitos de entrega

3.2.1. Os materiais deverão ser entregues de forma única, integral e no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis após a emissão da nota de empenho ou assinatura do contrato;

3.2.2. A entrega deverá ser realizada no local designado pela Secretaria Municipal de Educação, dentro do município de Tucumã - PA;

3.2.3. Será exigida a conferência e o recebimento provisório e definitivo por comissão ou servidor responsável, mediante verificação da conformidade com o edital.

3.3. Garantia e substituição

3.3.1. Itens entregues com defeitos, avarias ou fora das especificações técnicas deverão ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sem ônus para a Administração;

3.3.2. A contratada deverá garantir a qualidade e a integridade dos materiais, responsabilizando-se por quaisquer vícios ou defeitos.

4. Da justificativa da modalidade de contratação

No presente caso, a licitação na sua modalidade pregão eletrônico é a opção mais indicada, tendo em conta que o objeto que será licitado se enquadra em uma das hipóteses do artigo 6º, inciso XLI da Lei Federal de nº 14.133/2021, pois se trata de fornecimento de bens ou serviços de natureza comum, haja vista existirem várias empresas que fornecem o item descrito neste Estudo Técnico Preliminar.

5. Levantamento de Mercado

Em atendimento ao disposto no art. 18, inciso V da Lei nº 14.133/2021, foi realizado levantamento prévio de mercado com o objetivo de identificar:

- a) A existência de fornecedores capacitados a atender às especificações dos itens;
- b) A média de preços praticados para cada item;
- c) A adequação das especificações técnicas ao mercado fornecedor;
- d) A viabilidade da contratação via Pregão Eletrônico.

5.1. Procedimentos adotados

Foram utilizados os seguintes meios para a pesquisa de mercado:

- 5.1.1. Consulta a portais de compras públicas, como o Compras.gov.br, Painel de Preços do Governo Federal, TCE/PA, entre outros;
- 5.1.2. Cotação com fornecedores locais e regionais;
- 5.1.3. Pesquisa em sites de fornecedores especializados e empresas do ramo;
- 5.1.4. Levantamento de contratações similares realizadas por outros entes públicos, especialmente em municípios de porte semelhante.

5.2. Resultado da pesquisa

Com base nos dados levantados, foi possível identificar que:

- 5.2.1. Existe ampla oferta de mercado para os materiais listados, caracterizando-os como bens comuns, com disponibilidade nacional e regional;
- 5.2.2. Os preços unitários são estáveis, com pouca variação entre fornecedores, permitindo estimativas confiáveis para a elaboração do orçamento;
- 5.2.3. As especificações previstas estão de acordo com o padrão de mercado, não havendo itens com restrição de oferta ou customização excessiva;
- 5.2.4. Há experiência recente da própria Administração em contratações semelhantes, o que reforça a viabilidade da aquisição.

5.3. Considerações finais

Diante do levantamento realizado, verifica-se que:

- 5.3.1. A contratação é plenamente viável no mercado atual;
- 5.3.2. O objeto pode ser contratado com ampla competitividade, garantindo economicidade;
- 5.3.3. A modalidade Pregão Eletrônico é a mais adequada, conforme art. 28, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

Os dados da pesquisa de preços serão detalhados no documento de estimativa de preços, anexado a este processo administrativo.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na aquisição centralizada de materiais de consumo do tipo copa e cozinha, com o objetivo de suprir as necessidades operacionais das unidades educacionais vinculadas à Secretaria Municipal de Educação do Município de Tucumã - PA.

Essa aquisição visa garantir o abastecimento contínuo de itens indispensáveis para o preparo, armazenamento, manuseio e consumo de alimentos, além da higienização adequada dos ambientes de cozinha e refeitório. Tais materiais são fundamentais para viabilizar a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e para o bom funcionamento das atividades pedagógicas que envolvem o fornecimento de merenda escolar.

A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, modalidade mais eficiente e adequada para aquisição de bens comuns, conforme previsto no art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Essa modalidade possibilita maior competitividade entre fornecedores, transparência no processo, celeridade e redução de custos.

A solução contempla:

- a) Aquisição de itens padronizados, com especificações detalhadas no Termo de Referência;
- b) Entrega fracionada, conforme a necessidade das escolas, evitando excesso de estoque e desperdício;
- c) Critérios de sustentabilidade, sempre que possível, conforme diretrizes da Administração Pública;
- d) Garantia de qualidade e conformidade, com previsão de penalidades em caso de descumprimento das condições contratuais;

e) Gestão e controle de estoque centralizado e descentralizado, permitindo o acompanhamento do consumo por unidade.

A implementação da solução envolve o planejamento das aquisições com base no consumo histórico, levantamento das demandas atualizadas pelas unidades escolares, e o dimensionamento adequado de quantitativos. O controle será realizado por meio dos sistemas administrativos da Secretaria, com o apoio de comissões de recebimento e fiscalização contratual.

Com isso, espera-se assegurar a continuidade e a eficiência da oferta de alimentação escolar, contribuindo diretamente para a qualidade da educação pública municipal e para o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação.

7. Estimativa das quantidades a serem contratadas

A estimativa das quantidades foi realizada com base nos seguintes critérios técnicos e operacionais:

- a) Levantamento do consumo médio mensal de cada item nas unidades escolares nos últimos 12 (doze) meses;
- b) Quantitativo de alunos matriculados e servidores das unidades escolares;
- c) Número de dias letivos previstos no calendário escolar;
- d) Expansão ou redução prevista no número de escolas ou turmas atendidas;
- e) Necessidades específicas de cada unidade escolar, de acordo com o porte (pequeno, médio ou grande);
- f) Margem técnica de segurança para evitar desabastecimento, especialmente em áreas de difícil acesso logístico.

A demanda refere-se a itens utilizados de maneira recorrente, conforme demonstrado na tabela abaixo, composta por itens distintos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNI. MEDIDA
01	SACO DE PAPEL PARA PIPOCA N°04 PCT C/500 UNID <i>Especificação: SACO DE PAPEL PARA PIPOCA N°04. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: MEDIDAS APROXIMADAS: 18X9CM. MATERIAL: PAPEL STRONG. COR: BRANCO. UNIDADE DE MEDIDA: 1 PACOTE COM 500 UNIDADES.</i>	500	PACOTE
02	SACO TRANSPARENTE PARA EMBALAGEM 35X45CM <i>Especificação: MATERIAL: POLIPROPILENO. COR: TRANSPARENTE. TAMANHO: 35X45CM. CARACTERÍSTICAS ADICINAIS: DE ALTA QUALIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KG.</i>	100	QUILO
03	SACO TRANSPARENTE PARA EMBALAGEM 40X60CM KG <i>Especificação: MATERIAL: POLIPROPILENO. COR: TRANSPARENTE. TAMANHO: 40X60CM. CARACTERÍSTICAS ADICINAIS: DE ALTA QUALIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KG.</i>	200	QUILO
04	SACO TRANSPARENTE PARA EMBALAGEM 50X80CM KG <i>Especificação: MATERIAL: POLIPROPILENO. COR: TRANSPARENTE. TAMANHO: 50X80CM. CARACTERÍSTICAS ADICINAIS: DE ALTA QUALIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KG.</i>	300	QUILO
05	SACO TRANSPARENTE PARA EMBALAGEM 80X100CM KG <i>Especificação: SACO TRANSPARENTE PARA EMBALAGEM 80X100CM KG. MATERIAL: POLIPROPILENO. COR: TRANSPARENTE. TAMANHO: 80X1000 METROS. CARACTERÍSTICAS ADICINAIS: DE ALTA QUALIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KG.</i>	200	QUILO
	PORTA SABÃO, DETERGENTE E ESPONJA. <i>Especificação: PORTA SABÃO, DETERGENTE E ESPONJA COR: PRETO MATERIAL: PLÁSTICO QUANTIDADE POR EMBALAGEM: 1 UNIDADE DIMENSÕES DO PRODUTO (EMBALAGEM): 24 X 12,6 X 3,4 CM PESO</i>	60	UNIDADE

06	APROXIMADO: 60 G		
07	PLÁSTICO TRANSPARENTE. Especificação: PLÁSTICO TRANSPARENTE. MEDIDAS: COM 1,40M DE LARGURA E 0,15 MM DE ESPESSURA. UNIDADE DE FORNECIMENTO EM METROS.	600	METRO
08	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA DE 15 LITROS Especificação: CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA 15 LITROS COM TAMPA DE TRAVA CLICK COR: CRISTAL MATERIAL: POLIPROPILENO DIMENSÕES DO PRODUTO: 29,5 X 41,2 X 18,6 CM PESO APROXIMADO: 540 G VOLUME: 15 LITROS UNIDADE DE FORNECIMENTO: 1 UNIDADE USO INDICADO: ARMAZENAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE OBJETOS DOMÉSTICOS OU DE ESCRITÓRIO, MANTENDO O AMBIENTE ORGANIZADO E PROTEGIDO.	200	UNIDADE
09	SACO PARA EMBALAGEM 13X25CM PCT C/1000 UNID Especificação: SACO PARA EMBALAGEM EM POLIETILENO. CARATERÍSTICAS ADICIONAIS: TRANSPARENTE E INCOLOR. TAMANHO: 13X25CM E ESPESSURA DE 0,06 MICRA. UNIDADE DE MEDIDA: PACOTE COM 1000UNIDADES.	100	PACOTE
10	CAIXA ORGANIZADORA MULTIUSO DE 30 LITROS COM TAMPA E ALÇAS REFORÇADAS Especificação: SOLUÇÃO PRÁTICA E VERSÁTIL PARA ORGANIZAÇÃO DE AMBIENTES DIVERSOS, COMO CASAS, ESCRITÓRIOS, COMÉRCIOS, GARAGENS, DEPÓSITOS E ESCOLAS. IDEAL PARA ARMAZENAR OBJETOS PEQUENOS E MÉDIOS COM SEGURANÇA E PRATICIDADE. CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: CAPACIDADE: 30 LITROS MATERIAL: PLÁSTICO (POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA) TAMPA ENCAIXÁVEL: PROTEGE CONTRA POEIRA, UMIDADE E SUJEIRA ALÇAS REFORÇADAS: FACILITAM O TRANSPORTE MESMO COM CARGA PESADA DESIGN EMPILHÁVEL: PERMITE EMPILHAMENTO SEGURO, OTIMIZANDO ESPAÇO USO VERSÁTIL: INDICADO PARA DIVERSOS AMBIENTES E FINALIDADES COR: VARIADAS (CONFORME DISPONIBILIDADE) DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: COMPRIMENTO: 49 CM LARGURA: 34 CM ALTURA: 28 CM PESO: 860 G DIMENSÕES DA EMBALAGEM: COMPRIMENTO: 49,3 CM LARGURA: 33,7 CM ALTURA: 28,4 CM UNIDADE DE FORNECIMENTO: POR UNIDADE (1 PEÇA)	200	UNIDADE
11	CAIXA HORTIFRUTI 60L – VERDE Especificação: CAIXA HORTIFRUTI COR: VERDE MATERIAL: PLÁSTICO - POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) DIMENSÕES: ALTURA: 31 CM LARGURA: 36 CM COMPRIMENTO: 55 CM VOLUME UNITÁRIO: 0,04092 M³ CARACTERÍSTICAS: PESO: 1,85 KG CAPACIDADE VOLUMÉTRICA: 60 LITROS USO RECOMENDADO: IDEAL PARA HORTIFRUTIGRANJEIROS, ARMAZENAGEM E TRANSPORTE DE ALIMENTOS E PRODUTOS EM GERAL.	150	UNIDADE
12	CAIXA TÉRMICA 50 LITROS. Especificação: CAIXA TÉRMICA. MATERIAL: POLIPROPILENO E ISOPOR. MEDIDAS DO PRODUTO EM CENTÍMETROS: LARGURA 37,5CM X COMPRIMENTO 54,5 CM X ALTURA 42,5 CM. CAPACIDADE: 50 LITROS. MEDIDAS. MATERIAL: POLIPROPILENO E ISOPOR. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA CONTAM COM ISOLAMENTO EM ISOPOR E ALÇA.	30	UNIDADE
13	CAIXA TÉRMICA - 75 LITROS Especificação: CAIXA TÉRMICA. CAPACIDADE: 75 LITROS. CAIXAS TÉRMICAS POSSUEM PARTE INTERNA E EXTERNA EM POLIPROPILENO INJETADO, TAMPA EM POLIETILENO E ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO. ALÉM DISSO, SÃO DESENVOLVIDAS COM MATERIAL 100% VIRGEM, ATÓXICO E SEM ODOR. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA CONTAM COM ISOLAMENTO EM ISOPOR E ALÇA.	30	UNIDADE
14	BOBINA FILME PVC CM28 X 300M Especificação: BOBINA FILME PVC 28CM X 300M. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COM SERRILHA PARA CORTE. ATÓXICO, INODORO, TRANSPARENTE, TEM ALTO PODER DE RESISTÊNCIA E VEDAÇÃO PARA PROTEGER OS ALIMENTOS. MEDIDA: 28 CM X 300 M.	100	UNIDADE
15	COLHER PLÁSTICA EM POLIESTIRENO Especificação: COLHER PLÁSTICA EM POLIESTIRENO (PS) PARA REFEIÇÃO COR BRANCA OU CRISTAL. MATERIAL: POLIESTIRENO NÃO TOXICO. DIMENSÕES: COMPRIMENTO 12.5 CENTÍMETROS X LARGURA 6.5 X 2.5 ALTURA CENTÍMETROS. UNIDADE DE MEDIDA: PACOTE COM 50 UNIDADES.	300	PACOTE
	COPO DESCARTAVEL 200ML Especificação: COPO DESCARTÁVEL. MATERIAL: POLIESTIRENO. CAPACIDADE: 200 ML. COR: BRANCA OU TRANSLUCIDA. A EMBALAGEM	2000	PACOTE

16	DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NBR 14865/2002-ABNT. UNIDADE DE MEDIDA: PACOTE COM 100 UNIDADES. INDICAÇÃO DE USO: ÁGUA, SUCO, REFRIGERANTE E CAFÉ.		
17	COPO DESCARTÁVEL 50ML PCT COM 100 UNIDADE Especificação: COPO DESCARTÁVEL. MATERIAL: POLIESTIRENO. CAPACIDADE: 50 ML. COR: BRANCA OU TRANSLUCIDA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NBR 14865/2002-ABNT. UNIDADE DE MEDIDA: PACOTE COM 100 UNIDADES. INDICAÇÃO DE USO: RESISTENTE PARA CONSUMO DO CAFÉ.	1000	PACOTE
18	GARFO PLÁSTICO PARA SOBREMESA DESCARTÁVEL Especificação: GARFO PLÁSTICO PARA SOBREMESA DESCARTÁVEL. MODELO: GARFINHO DE SOBREMESA COR: TRANSPARENTE DIMENSÕES: 12,5 CM DE COMPRIMENTO X 2,1 CM DE LARGURA MATERIAL: PLÁSTICO (PUNHO E LÂMINA) TIPO: GARFO DESCARTÁVEL APTO PARA LAVA-LOUÇAS: SIM CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 100 UNIDADES.	200	PACOTE
19	PAPEL TOALHA INTERFOLHA P/ MÃOS 1000 FOLHAS 20X20CM Especificação: PAPEL INTERFOLHA BRANCO QUANTIDADE: 1 PACOTE COM 1000 FOLHAS TIPO: FOLHA SIMPLES MATERIAL: 100% CELULOSE VIRGEM COR: BRANCO ACABAMENTO: GOFRADO DIMENSÕES DE CADA FOLHA: 20 CM X 20 CM CARACTERÍSTICAS: FOLHA SIMPLES COM DUAS DOBRAS BOA ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS RESISTENTE MACIEZ E ALVURA ELEVADAS FÁCIL REPOSIÇÃO EM TOALHEIROS/REFIS INSTITUCIONAIS INDICADO PARA USO EM AMBIENTES INSTITUCIONAIS OU COMERCIAIS.	300	PACOTE
20	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 21CM BRANCO PACOTE C/10 Especificação: PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL COR: BRANCO DIMENSÃO: 21 CM DE DIÂMETRO QUANTIDADE: 1 PACOTE COM 10 UNIDADES MATERIAL: PLÁSTICO USO INDICADO: LANCHES, TORTAS, SALGADOS, PETISCOS, DOCINHOS E OUTROS ALIMENTOS	1000	PACOTE
21	PRATO DESCARTÁVEL PS FUNDO BRANCO 21CM Especificação: PRATO DE PLÁSTICO POLIESTIRENO DESCARTÁVEL BRANCO. DIÂMETRO: 21CM. FORMATO: REDONDO. TIPO DO PRATO: FUNDO. COR: BRANCO. IDEAL: PARA FESTAS E REFEIÇÕES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 UNIDADES	1000	PACOTE
22	AFIADOR DE FACA, CORTES PRECISO Especificação: AFIADOR DE FACA. CORTES PRECISOS. LÂMINA FEITA EM AÇO INOX. CABO EM POLIPROPILENO. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 21CM X LARGURA 7,7 CM X 7,7 CM PONTA.	30	UNIDADE
23	ESPÁTULA PARA BOLO TAMANHO 25CM Especificação: ESPÁTULA PARA BOLO. MATERIAL: INOX. TAMANHO 25CM.	30	UNIDADE
24	FACA GRANDE Especificação: FACA. PARA CORTE DE VEGETAIS, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, PARA FATIAR E PICAR, LINHA ULTRACORTE, COM CABO EM POLIPROPILENO. LARGURA DA LÂMINA SUPERIOR AO CABO. TAMANHO 30 CM. MARCA: TRAMONTINA OU SIMILAR.	50	UNIDADE
25	FRIGIDEIRA 3,30 LITROS Especificação: FRIGIDEIRA. MATERIAL: ALUMÍNIO. CAPACIDADE: 3,30 LITROS. ALTURA: 5,50CM. DIÂMETRO: 30,60CM. ESPESSURA: 7,70 CARACTERÍSTICAS: FABRICADO EM ALUMÍNIO. - ACOMPANHA - MATERIAL DO CABO: BAQUELITE. - NÃO ENFERRUJA. - CAPACIDADE MÁXIMA DE COZIMENTO: 3/4 DA CAPACIDADE. OBS: MEDIDAS APROXIMADAS, PEÇAS FABRICADAS NO TORNO DE REPUXO, É POSSÍVEL QUE OCORRA VARIAÇÃO DE MEDIDA DE UMA PEÇA PARA OUTRA.	20	UNIDADE
26	GARFO EM INOX Especificação: GARFO PARA REFEIÇÃO. ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO INOX 18/10 COM ACABAMENTO ALTO BRILHO MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 20 CM LARGURA: 2,5 CM.	100	UNIDADE
27	ISQUEIRO EM CORES Especificação: ISQUEIRO, CORPO: REVESTIDO EM ISQUEIRO EM METAL RESISTENTE A ÁGUA - BUTANO F11 COLOR CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: PLÁSTICO ACRILONITRILÓ-BUTADIENO-ESTIRENO (ABS), METAL MODELO EXCLUSIVO COM VEDAÇÕES DUPLA TRAVA DE FECHAMENTO EVITANDO QUE SE ABRA ACIDENTALMENTE FECHAMENTO PERFEITO, RESISTENTE A ÁGUA OU POEIRA, DURÁVEL E BEM PROJETADO - GÁS BUTANO F11 COLOR. RESISTENTE A ÁGUA. COMPACTO E LEVE.	200	UNIDADE

28	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO CAPACIDADE DE 10 LITROS <i>Especificação: PANELA DE PRESSÃO. EM ALUMÍNIO PÓLIDO DE ALTA QUALIDADE. CABOS E ASAS RESISTENTES. TAMPA COM FECHAMENTO INTERNO. CAPACIDADE: 10 LITROS, COM VÁLVULA DE SEGURANÇA REPETITIVA.</i>	50	UNIDADE
29	PANO DE PRATO EM TECIDO 100% ALGODÃO <i>Especificação: PANO DE PRATO. CONFECCIONADO: EM ALGODÃO. TECIDO COM TEXTURA LISA ALVEJADA. SENDO IDEAL PARA O USO DE SECAGEM DE UTENSÍLIOS DE COZINHA. MATERIAL: 100% ALGODÃO. MEDIDAS: LARGURA 40 CM X 70CM COMPRIMENTO.</i>	1000	UNIDADE
30	PEGADOR ALIMENTO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL <i>Especificação: PEGADOR ALIMENTO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BOJO COM DENTES NOS DOIS LADOS. TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL. ACABAMENTO EM BRILHO. DIMENSÕES: ALTURA: 5,3CM X LARGURA: 5CM X COMPRIMENTO: 28 CM. MARCA DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA, LINHA: UTILITY.</i>	50	UNIDADE
31	RALADOR 4 FACES INOX COM CABO PLÁSTICO 23CM <i>Especificação: RALADOR 4 FACES INOX. COM CABO PLÁSTICO 23CM. MATERIAL: AÇO INOX E RESINA TERMOPLÁSTICA. DIMENSÕES DO PRODUTO: ALTURA 10,3CM X LARGURA 7,8 CM X COMPRIMENTO 24,5CM. NÃO ENFERRUJA.</i>	50	UNIDADE
32	BORRACHA PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS <i>Especificação: ANEL DE VEDAÇÃO. MULTIUSO ATÓXICO. PRODUZIDO COM MATERIAL RESISTENTE. COMPATÍVEL PARA PANELA DE PRESSÃO DE 10 LITROS.</i>	300	UNIDADE
33	COLHER PARA REFEIÇÃO (SOPA) <i>Especificação: EM AÇO INOX 18/10 COM ACABAMENTO, ALTO BRILHO. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 20 CM, LARGURA: 4 CM. MARCA DE REFERÊNCIA: HÉRCULES MODELO 493 OU SIMILAR.</i>	6.500	UNIDADE
34	PANO MULTIUSO <i>Especificação: - ROLO: 20CM X 300M - UNIDADE (FOLHA): 20CM X 50CM - COR: VERDE - GRAMATURA: 35G/M² - COMPOSIÇÃO: 50% VISCOSE / 50% POLIÉSTER - EMBALAGEM: ROLO COM 600 PANOS - VALIDADE: INDETERMINADA, DESDE QUE O PRODUTO SEJA MANTIDO DE ACORDO COM AS INSTRUÇÕES DE ARMAZENAGEM.</i>	140	ROLO
35	TÁBUA PLACA DE CORTE PROFISSIONAL POLIETILENO CANAL 25X35CM COR BRANCA <i>Especificação: TÁBUA PLACA DE CORTE PROFISSIONAL POLIETILENO CANAL, COR BRANCA, PARA CORTAR PÃES E LATICÍNIOS LARGURA: 25 CM COMPRIMENTO: 35 CM FORMA: RETANGULAR MATERIAL.</i>	50	UNIDADE
36	TÁBUA PLACA DE CORTE PROFISSIONAL POLIETILENO CANAL 25X35CM COR VERDE <i>Especificação: TÁBUA PLACA DE CORTE PROFISSIONAL POLIETILENO CANAL, COR VERDE, PARA CORTAR FRUTAS E VERDURAS LARGURA: 25 CM COMPRIMENTO: 35 CM FORMA: RETANGULAR MATERIAL.</i>	50	UNIDADE
37	TÁBUA PLACA DE CORTE PROFISSIONAL POLIETILENO CANAL 25X35CM COR AMARELA <i>Especificação: TÁBUA PLACA DE CORTE PROFISSIONAL POLIETILENO CANAL, COR AMARELO, PARA CORTAR FRANGOS LARGURA: 25 CM COMPRIMENTO: 35 CM FORMA: RETANGULAR MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. É LIVRE DE BPA.</i>	50	UNIDADE
38	FRIGIDEIRA HOTEL INDUSTRIAL Nº 34 COM CABO – ALUMÍNIO <i>Especificação: FRIGIDEIRA HOTEL INDUSTRIAL Nº 34 COM CABO - ALUMÍNIO ESPECIFICAÇÕES: -DIÂMETRO: 34,0 CM -TAMANHO DO CABO: 28,0 CM -ALTURA: 7,0 CM -CAPACIDADE: 4,7 L -ESPESSURA: 2,0 MM - COM ALÇA AUXILIAR DE 5,0 CM -COMPRIMENTO DA FRIGIDEIRA COM O CABO: 65,5 CM.</i>	50	UNIDADE
39	BALANÇA DIGITAL DE PRECISÃO COZINHA 10KG <i>Especificação: BALANÇA PORTÁTIL DE COZINHA, SISTEMA DE ALTA PRECISÃO DE CALIBRAGEM, PRECISÃO ELETRÔNICA DE 1 GRAMA A 10 KG, VISOR DIGITAL DE CRISTAL LÍQUIDO LCD, QUE REGISTRA ATÉ 10KG.</i>	50	UNIDADE
40	MULTIPROCESSADOR TURBO CHEF <i>Especificação: MULTIPROCESSADOR, TURBO CHEF 5 EM 1, PRETO, 1000W, 220V. ACESSÓRIOS: LÂMINA PICADORA EM AÇO INOX, FATIADOR, RALADOR E FILTRO DO LIQUIDIFICADOR. JARRA DO PROCESSADOR 3,2L TOTAIS. É IDEAL PARA PROCESSAR CARNES, GRÃOS E TEMPEROS. 2 VELOS + FUNÇÃO TURBO: PERMITE CONTROLAR A INTENSIDADE DE TRITURAÇÃO DO ALIMENTO. DIMENSÕES DO PRODUTO: 26 X 27,5 X 40 CM 2,33 QUILOGRAMAS.</i>	50	UNIDADE

41	COLHER CALDEIRÃO PLANA 60X7,5 CM Especificação: COLHER PLANA, TIPO REMO, PARA CALDEIRÃO, EM MATERIAL POLIETILENO. DIMENSÕES DO PRODUTO: COMPRIMENTO X LARGURA 60 CM X 7.5 CM.	50	UNIDADE
42	CORTADOR PICADOR DE LEGUMES TRIPE Especificação: CORTADOR PICADOR DE LEGUMES, TRIPE CABRITA MATERIAL DO CORPO EM ALUMÍNIO FUNDIDO. LÂMINA EM AÇO INOX COM BORDA EM ALUMÍNIO. POSSUI LÂMINAS INTERCAMBIÁVEIS, PROPORCIONANDO VERSATILIDADE NO USO. DIMENSÕES DO PRODUTO: 32 CM X 26 CM. COMPOSTO POR: 01 CORTADOR DE LEGUMES TRIPE. 01 JOGO DE FACA 10MM (JÁ INSTALADO). 02 MOLAS (JÁ INSTALADAS).	50	UNIDADE
43	COLHER DE ALUMÍNIO FUNDIDO Nº 4 INDUSTRIAL Especificação: COLHER CONCAVA EM ALUMÍNIO FUNDIDO, PARA CALDEIRÃO. DIMENSÕES DO PRODUTO: 60CM TOTAL COLHER 11CM CABO: 48CM.	50	UNIDADE
44	OMELETEIRA DE ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE Especificação: OMELETEIRA DE ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO INTERNO DE ANTIADERENTE. COM DIMENSÕES: ALTURA: 8 CM, COMPRIMENTO: 36 CM LARGURA: 21 CM.	50	UNIDADE
45	ESCUMADEIRA AÇO 35 CM Especificação: ESCUMADEIRA EM AÇO INOXIDÁVEL CARACTERÍSTICA: VAZADA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL MATERIAL DO CABO: AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO: 35CM COR: PRATA DIMENSÕES DO PRODUTO - LARGURA: 11,5CM RECOMENDAÇÕES DE USO: DOMESTICO - PROFISSIONAL MARCA DE REFERÊNCIA: HERCULES (SIMILAR OU SUPERIOR).	50	UNIDADE
46	BACIA DE ALUMÍNIO Nº 35 - 5 LITROS Especificação: BACIA DE ALUMÍNIO COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS COR: PRATA MATERIAL: ALUMÍNIO CAPACIDADE: 5 LITROS MATERIAL DO CABO: ALUMÍNIO.	50	UNIDADE
47	BACIA DE ALUMÍNIO 8,2 LITROS Especificação: BACIA EM ALUMÍNIO SUPER REFORÇADO. DIÂMETRO: 40,0 CM ALTURA: 9,0 CM CAPACIDADE: 8,2 L COMPOSIÇÃO: LIGA DE ALUMÍNIO.	50	UNIDADE
48	BACIA TIGELA AÇO INOX 25 LITROS Especificação: BACIA EXTRA GRANDE; CAPACIDADE DE 25 LITROS MATERIAL: AÇO INOX 60CM DE DIÂMETRO 16CM DE ALTURA IDEAL PARA HIGIENIZAR FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES PARA TODOS OS TIPOS DE RECEITAS NÃO ENFERRUJA.	50	UNIDADE
49	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA SIMPLES 24X22CM PACOTE C/50 UNIDADES Especificação: GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA SIMPLES 24X22CM PACOTE C/50 UNIDADES TIPO: FOLHA SIMPLES MATERIAL: 100% CELULOSE COR: BRANCO DIMENSÕES DA FOLHA: 24 CM X 22 CM QUANTIDADE POR PACOTE: 50 UNIDADES UNIDADE DE FORNECIMENTO: 1 PACOTE COM 50 UNIDADES	1.000	PACOTE
50	COLHER PARA SOBREMESA Especificação: EM AÇO INOX 18/10 COM ACABAMENTO ALTO BRILHO MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 17 CM LARGURA: 3,5 CM MARCA: HÉRCULES MODELO 493 OU SIMILAR.	4.500	UNIDADE
51	CANECA ESCOLAR INOX POLIDO - 75CM - 225ML. Especificação: CANECA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM ACABAMENTO LISO NA PARTE INTERNA E EXTERNA, SEM ESTAMPAS OU RELEVOS. APRESENTA FORMATO CILÍNDRICO, COM DIMENSÕES DE 7 CM DE ALTURA POR 7 CM DE DIÂMETRO, E CAPACIDADE DE 225 ML. FABRICADA INTEGRALMENTE EM INOX, POSSUI BOA RESISTÊNCIA MECÂNICA E TÉRMICA, ADEQUADA PARA O CONSUMO DE BEBIDAS QUENTES OU FRIAS, CONTRIBUINDO PARA A CONSERVAÇÃO DA TEMPERATURA POR MAIS TEMPO EM RELAÇÃO A MATERIAIS COMO PLÁSTICO OU CERÂMICA. NÃO COMPATÍVEL COM MICRO-ONDAS. PODE SER UTILIZADA EM LAVA-LOUÇAS. PRODUTO SEM ACESSÓRIOS, ELEMENTOS DECORATIVOS OU TEMÁTICAS APLICADAS. INDICADO PARA USO COLETIVO EM AMBIENTES COMO EVENTOS, REFEITÓRIOS, ACAMPAMENTOS, ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS OU RESIDÊNCIAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 1 CANECA.	8.800	UNIDADE
	CANECA ESCOLAR INOX POLIDO - 75CM - 225ML-COTA ME/EPP Especificação: CANECA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM ACABAMENTO LISO NA PARTE INTERNA E EXTERNA, SEM ESTAMPAS OU RELEVOS. APRESENTA FORMATO CILÍNDRICO, COM DIMENSÕES DE 7 CM DE ALTURA POR 7 CM DE DIÂMETRO, E CAPACIDADE DE 225 ML. FABRICADA INTEGRALMENTE EM INOX, POSSUI BOA RESISTÊNCIA MECÂNICA E TÉRMICA, ADEQUADA PARA O CONSUMO DE BEBIDAS QUENTES OU FRIAS, CONTRIBUINDO PARA A CONSERVAÇÃO DA		

52	TEMPERATURA POR MAIS TEMPO EM RELAÇÃO A MATERIAIS COMO PLÁSTICO OU CERÂMICA.NÃO COMPATÍVEL COM MICRO-ONDAS. PODE SER UTILIZADA EM LAVA-LOUÇAS.PRODUTO SEM ACESSÓRIOS, ELEMENTOS DECORATIVOS OU TEMÁTICAS APLICADAS. INDICADO PARA USO COLETIVO EM AMBIENTES COMO EVENTOS, REFEITÓRIOS, ACAMPAMENTOS, ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS OU RESIDÊNCIAS.UNIDADE DE FORNECIMENTO: 1 CANECA.	2.200	UNIDADE
53	FLANELA DE MICROFIBRA MULTIUSO - 30X30CM Especificação: FLANELA VERSÁTIL IDEAL PARA LIMPEZA, LAVAGEM, SECAGEM E POLIMENTO DE DIFERENTES SUPERFÍCIES. SEU TECIDO MACIO E ALTAMENTE ABSORVENTE GARANTE UMA LIMPEZA EFICIENTE SEM CAUSAR ARRANHÕES OU DANOS, MESMO EM SUPERFÍCIES DELICADAS COMO ESPELHOS, VIDROS, TELAS E CARROS. CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: USO: LAVAGEM, SECAGEM, POLIMENTO E LIMPEZA EM GERAL APLICAÇÕES: MESAS, JANELAS, ESPELHOS, TELAS, VEÍCULOS, ELETRODOMÉSTICOS, ENTRE OUTROS TOQUE SUAVE: NÃO CAUSA RISCOS NEM ARRANHÕES ALTA ABSORÇÃO: EXCELENTE CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE ÁGUA DURABILIDADE: RESISTENTE AO USO CONTÍNUO COMPOSIÇÃO: MATERIAL: 80% POLIÉSTER / 20% POLIAMIDA (MICROFIBRA) DIMENSÕES: TAMANHO: 30 CM X 30 CM COR: CORES SORTIDAS UNIDADE DE FORNECIMENTO: POR UNIDADE (1 PEÇA).	500	UNIDADE
54	PRATO INOX ESCOLAR 22CM FUNDO Especificação: PRATOS FUNDOS EM AÇO INOXIDÁVEL, COM FORMATO REDONDO, DESTINADOS AO USO EM AMBIENTES INSTITUCIONAIS, ESPECIALMENTE UNIDADES ESCOLARES E DE EDUCAÇÃO INFANTIL. O MODELO APRESENTA SUPERFÍCIE LISA, BORDAS ARREDONDADAS E ESTRUTURA LEVE, CARACTERÍSTICAS QUE FACILITAM O MANUSEIO POR CRIANÇAS E A HIGIENIZAÇÃO EM COZINHAS COLETIVAS. ESPECIFICAÇÕES FÍSICAS: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: FUNDO FORMATO: REDONDO DIÂMETRO: 22 CM ALTURA: 3,2 CM PESO UNITÁRIO: 106 G UNIDADE DE FORNECIMENTO: 1 UNIDADE.	8.800	UNIDADE
55	PRATO INOX ESCOLAR 22CM FUNDO-COTA ME/EPP Especificação: PRATOS FUNDOS EM AÇO INOXIDÁVEL, COM FORMATO REDONDO, DESTINADOS AO USO EM AMBIENTES INSTITUCIONAIS, ESPECIALMENTE UNIDADES ESCOLARES E DE EDUCAÇÃO INFANTIL. O MODELO APRESENTA SUPERFÍCIE LISA, BORDAS ARREDONDADAS E ESTRUTURA LEVE, CARACTERÍSTICAS QUE FACILITAM O MANUSEIO POR CRIANÇAS E A HIGIENIZAÇÃO EM COZINHAS COLETIVAS. ESPECIFICAÇÕES FÍSICAS: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: FUNDO FORMATO: REDONDO DIÂMETRO: 22 CM ALTURA: 3,2 CM PESO UNITÁRIO: 106 G UNIDADE DE FORNECIMENTO: 1 UNIDADE.	8.800	UNIDADE
56	CANECÃO 2 LITROS Especificação: CANECÃO. MATERIAL: ALUMÍNIO BATIDO E PÓLIDO. COM CABO EM MADEIRA. CAPACIDADE: 2 LITROS.	30	UNIDADE
57	TOUCA DESCARTÁVEL DE TNT – BRANCA Especificação: TOUCA DESCARTÁVEL, SANFONADA MATERIAL: TNT COR: BRANCA APLICAÇÃO: COZINHA INDUSTRIAL TAMANHO: ÚNICO, COM ELÁSTICO EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES	300	CAIXA
58	BOTIJÃO TÉRMICO COM TRIPÉ CAPACIDADE 12L Especificação: BOTIJÃO TÉRMICO COM TRIPÉ. CONSERVAÇÃO TÉRMICA QUENTE FRIO. CAPACIDADE: 12LITROS. ISOLAMENTO DE POLIETILENO (PE). POSSUI: TORNEIRA, ALÇA PARA TRANSPORTE. PRATICO BOCAL COM LARGA ABERTURA FACILITANDO O ENCHIMENTO.	30	UNIDADE
59	ROLO PAPEL ALUMÍNIO 45CM Especificação: "PAPEL ALUMÍNIO 45 CM - ROLO 7,50 METROS. MATERIAL: ALUMÍNIO. COR: ALUMÍNIO. DIMENSÃO: 45CM X 7,5M. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO"	40	ROLO
60	PLÁSTICO TRANSPARENTE Especificação: PLÁSTICO TRANSPARENTE. MEDIDAS: COM 1,40M DE LARGURA E 0,15 MM DE ESPESSURA. UNIDADE DE FORNECIMENTO EM METROS.	600	METRO
61	TRAVESSA OVAL DE VIDRO CAPACIDADE 3,2L Especificação: TRAVESSA OVAL. MATERIAL: DE VIDRO. CAPACIDADE: 3,2 LITROS.	10	UNIDADE
62	FORMA DE GELO Especificação: FORMA DE GELO. TAMANHO: GRANDE. MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE. CORES: VARIADAS. COM 28 CUBOS TRADICIONAL	50	UNIDADE

63	BACIA DE PLÁSTICO 25 (LITROS) Especificação: BACIA DE PLÁSTICO. MEDIDA MÍNIMA EXTERNA APROXIMADA: 34 CM LARGURA X 13 CM, VARIAÇÃO PERMITIDA DE NO MÁXIMO 2% NAS MEDIDAS. CAPACIDADE: 8 LITROS. MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, RESISTENTE A QUÍMICA E A IMPACTO, ESTABILIDADE TÉRMICA, ATÓXICA, RESISTENTE À FLEXÃO.	30	UNIDADE
64	BACIA DE PLÁSTICO 5 LITROS Especificação: BACIA DE PLÁSTICO. CORES: VARIÁVEIS. DIMENSÕES: 33CM X 36.5 CM X 10.8 CM. CAPACIDADE: 5 LITROS. MATERIAL: POLIPROPILENO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	30	UNIDADE
65	BACIA DE PLÁSTICO 8 LITROS Especificação: BACIA DE PLÁSTICO. MEDIDA MÍNIMA EXTERNA APROXIMADA: 34 CM LARGURA X 13 CM, VARIAÇÃO PERMITIDA DE NO MÁXIMO 2% NAS MEDIDAS. CAPACIDADE: 8 LITROS. MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, RESISTENTE A QUÍMICA E A IMPACTO, ESTABILIDADE TÉRMICA, ATÓXICA, RESISTENTE À FLEXÃO.	30	UNIDADE
66	COLHER DE CAFÉ TODA EM AÇO INOX Especificação: COLHER DE CAFÉ TODA EM AÇO INOX, MEDINDO NO MÍNIMO 9,5CM	10	UNIDADE
67	CONCHA EM INOX Especificação: CONCHA EM INOX, EXTRA- FORTE, MÉDIA, INTEIRIÇA, RASA MEDIDA: (APROXIMADAMENTE 50 CM DE COMPRIMENTO)	30	UNIDADE
68	COLHER PARA SERVIR COM CABO 25CM Especificação: COLHER PARA SERVIR. FABRICADA: TODA EM AÇO INOX. TAMANHO: GRANDE. CABO COM 25CM.	50	UNIDADE
69	PRATO FUNDO DE VIDRO TEMPERADO Especificação: DIÂMETRO: 22,2CM. ALTURA: 3,2CM. ESPESSURA DO VIDRO: 3MM APROXIMADAMENTE. COMPOSIÇÃO: VIDRO TEMPERADO. COR: TRANSPARENTE	100	UNIDADE
70	LUVA TÉRMICA METALIZADA PARA COZINHA – FORNO Especificação: LUVA TÉRMICA PARA COZINHA METALIZADA - FORNO FOGÃO E CHURRASCO, SERVE PARA PREVENIR ACIDENTES AO LIDAR COM UTENSÍLIOS QUENTES, COMO ASSADEIRAS RETIRADAS DO FORNO OU ATÉ MESMO, PANEIS COM A ALÇA SUPERAQUECIDA GARANTINDO SEGURANÇA AO USUÁRIO, CONTÉM: 1 LUVA TAMANHO: 26CM X 16CM MATERIAL: POLIÉSTER COR: PRATA DIMENSÕES DO PRODUTO: 3 X 20 X 25 CM 70 G	75	UNIDADE
71	CONJUNTO DE POTES RETANGULARES Especificação: CONJUNTO DE POTES RETANGULARES COM TAMPA. MATERIAL PLÁSTICO POLIPROPILENO OU POLIETILENO. DIMENSÕES DO PRODUTO 14,6C X 8,9L X 11,7A CENTÍMETROS, COMPOSTO POR 5 POTES DE 380 ML CADA.	30	CONJUNTO
72	CONCHA GRANDE INDUSTRIAL ALUMÍNIO N16 Especificação: CONCHA GRANDE PROFISSIONAL INDUSTRIAL ALUMÍNIO N16. DIMENSÕES DO PRODUTO: 66 X 18 X 18 CM, 300 GRAMAS.	50	UNIDADE
73	BACIA DE ALUMÍNIO NUMERO 40 CM Especificação: BACIA EM ALUMÍNIO SUPER REFORÇADO. DIÂMETRO: 40,0 CM ALTURA: 9,0 CM CAPACIDADE: 8,2 L.	50	UNIDADE
74	CANECÃO DE ALUMÍNIO Nº24 10 LITROS Especificação: CANECÃO DE ALUMÍNIO 10 LITROS, DIMENSÕES DO PRODUTO: MATERIAL: ALUMÍNIO. CAPACIDADE EM VOLUME: 10L. DIÂMETRO: 24CM. ALTURA: 24CM. COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE.	50	UNIDADE
75	COADOR DE PANO PARA CAFÉ – GRANDE Especificação: COADOR DE CAFÉ GRANDE EM FLANELA 100% ALGODÃO TAMANHO: GRANDE (15CM DE DIÂMETRO E 22 CM DE PROFUNDIDADE) FLANELA 100% ALGODÃO CABO ISOLADO.	100	UNIDADE
76	CUSCUZEIRO GRANDE N30 - 19 LITROS Especificação: CUSCUZEIRO DE ALUMÍNIO, TAMANHO GRANDE, COM CAPACIDADE DE 19 LITROS COM DIÂMETRO 30 CM. ALTURA: 32 CM.	50	UNIDADE
77	TERMÔMETRO CULINÁRIO DIGITAL - LASER INFRAVERMELHO -50°C A 400°C Especificação: TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO COM CAPACIDADE DE MEDIR ATÉ 400 °C COM PRECISÃO DE 1,5 °C. EQUIPADO COM CANETA LASER E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO PARA MAIOR COMODIDADE E ECONOMIA DE ENERGIA.	50	UNIDADE
78	ABRIDOR DE LATAS Especificação: ABRIDOR DE LATA E GARRAFA MANUAL EM AÇO INOX, REFORÇADO.	25	UNIDADE

79	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO CAPACIDADE DE 7 LITROS <i>Especificação: PANELA PRESSÃO. MATERIAL: ALUMÍNIO PÓLIDO. CAPACIDADE: 7 LITROS. SISTEMA SEGURANÇA VÁLVULA SEGURANÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA COM SISTEMA DE FECHAMENTO EXTERNO.</i>	05	UNIDADE
80	TABUA DE CARNE CORTE COZINHA PROFISSIONAL AÇO INOX 36X25CM <i>Especificação: TÁBUA DE CORTE PROFISSIONAL EM AÇO INOXIDÁVEL 36 X 25 CM DESCRIÇÃO GERAL: TÁBUA DE COZINHA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL 304, IDEAL PARA USO DOMÉSTICO OU PROFISSIONAL. RESISTENTE A IMPACTOS, TRINCAS E RUPTURAS, MESMO SOB VARIAÇÕES DE TEMPERATURA. MATERIAL ALTAMENTE DURÁVEL, COM EXCELENTE RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO, MANCHAS E DESCOLORAÇÃO AO LONGO DO TEMPO. CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL 304 RESISTÊNCIA TÉRMICA: SUPORTA ALTAS E BAIXAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA MECÂNICA: ALTA DURABILIDADE CONTRA IMPACTOS, TRINCAS E DEFORMAÇÕES RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO: NÃO MANCHA, DESBOTA OU ENFERRUJA COM O TEMPO FORMATO: RETANGULAR COM ALÇA: SIM (FACILITA O MANUSEIO E O TRANSPORTE) DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 36 CM LARGURA: 25 CM ESPESSURA: 2 MM UNIDADE DE FORNECIMENTO: POR UNIDADE (1 PEÇA)</i>	65	UNIDADE
81	PALITO PARA CHURRASCO CAIXA COM 100 UNIDADES <i>Especificação: PALITO PARA CHURRASCO. MATERIAL: MADEIRA DE BAMBU. FORMATO: ROLIÇO. COMPRIMENTO: 25CM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES.</i>	100	PACOTE
82	LUVA DESCARTAVEL DE VINIL TAMANHO M SEM PÓ <i>Especificação: LUVA DESCARTAVEL DE VINIL TAMANHO M SEM PÓ. CONFECCIONADAS EM PVC. CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS: NÃO ESTÉREIS, SEM PÓ, LISAS, AMBIDESTRAS. DESCARTAVEIS. PRODUTO DE USO ÚNICO. DIMENSÕES: 6CM X 11CM X 26 CM 300 MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADE.</i>	50	PACOTE
83	PAPEL ALUMINIO EXTRA FORTE 60CM X 5M <i>Especificação: PAPEL ALUMINIO EXTRA FORTE 60CM X 5M. MATERIAL: ALUMÍNIO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO DE PAPEL DE ALUMÍNIO. DIMENSÃO: 60CM X 5M.</i>	150	UNIDADE
84	PAPEL TOALHA BRANCO PICOTADO COM 02 ROLOS <i>Especificação: PAPEL TOALHA PICOTADO. MATERIAL: 100% PURA CELULOSE. MEDIDAS: ENTRE 19CM X 20CM E 19CM X 22CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PICOTADO E GOFRADO, VARIANDO ENTRE 50 A 60 FOLHAS BRANCAS DUPLAS CADA. UNIDADE DE MEDIDA: PACOTE COM 2 ROLOS. MARCAS DE REFERÊNCIA: SNOB, KITCHEN, BOB.</i>	200	UNIDADE
85	COADOR DE PANO P/ CAFÉ TAMANHO MÉDIO <i>Especificação: COADOR DE PANO PARA CAFÉ. TAMANHO: MÉDIO COM PROFUNDIDADE DE 20 CM. CONFECCIONADO: EM FLANELA 100% ALGODÃO. COM CABO DE MADEIRA E ARAME GALVANIZADO.</i>	50	UNIDADE
86	GARRAFA TÉRMICA QUENTE E FRIA 1,8 LITROS AÇO INOX <i>Especificação: GARRAFA TÉRMICA. COM EXCLUSIVO SISTEMA NA BOMBA QUE NÃO PINGA. SEU EXTERIOR EM INOX POSSUI UMA CAMADA PROTETORA DE VERNIZ QUE EVITA POSSÍVEIS MANCHAS. CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE 1.8 LITROS. CONSERVAÇÃO TÉRMICA 6H. ISOLAMENTO TÉRMICO AMPOLA DE VIDRO. SISTEMA DE SERVIR BOMBA DE PRESSÃO.</i>	50	UNIDADE
87	BORRIFADOR DE GATILHO 550ML <i>Especificação: BORRIFADOR TIPO PULVERIZADOR MANUAL DE GATILHO FABRICADO EM POLIETILENO E POLIPROPILENO. CAPACIDADE: 550ML.</i>	50	UNIDADE
88	SUORTE/DISPENSER PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE ÁGUA <i>Especificação: SUPORTE / DISPENSER PARA COPOS DESCARTÁVEIS. (PADRÃO, COM SISTEMA POUÇA COPOS QUE LIBERA UM COPO POR VEZ, ACIONADO POR (BOTÃO/ALAVANCA). SEM CONTATO MANUAL. MATERIAL: PLÁSTICO INJETADO DE ALTO IMPACTO. COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 100 COPOS. PARA FIXAÇÃO NA PAREDE. (ACOMPANHADO DE PARAFUSOS E BUCHAS). MEDINDO: APROXIMADAMENTE: 69CM DE ALTURA X 27CM DE LARGURA X 14CM DE PROFUNDIDADE (±2CM). TUBO: 8CM DE DIÂMETRO.</i>	50	UNIDADE
89	CONCHA PARA COZINHA INDUSTRIAL INOX GRANDE. <i>Especificação: CONCHA PARA COZINHA INDUSTRIAL INOX GRANDE DIMENSÕES: 38CM (C) X 11,5CM (L) X 7CM (A) CAPACIDADE: 250ML ESPESSURA: 1MM MATERIAL: AÇO INOX.</i>	50	UNIDADE
	DISPENSADOR SABONETE LÍQUIDO <i>Especificação: DISPENSER COMPACTO COM RESERVATÓRIO DE 400ML</i>	50	UNIDADE

90	COM FITA DUPLA FACE NO VERSO, PARA SABONETE LÍQUIDO, CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO COM ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO. DIMENSÕES 12C X 11L X 27A CENTÍMETROS COR: BRANCO MATERIAL: PLÁSTICO FORMATO: REDONDO		
91	PRENDEDORES DE EMBALAGENS EM INOX Especificação: PRENDEDORES DE EMBALAGENS, EM MATERIAL DE AÇO INOXIDÁVEL. PORTÁTIL E LEVE PARA FACILITAR O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. DESIGN COM FÁCIL ABERTURA E FECHAMENTO E FLEXÍVEL DURANTE O USO. SUAS DIMENSÕES SÃO: 5 CM DE COMPRIMENTO, 1,2 CM DE LARGURA, 2,2 CM DE ALTURA, E PESA 20 GRAMAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 6 UNIDADES CADA.	50	PACOTE
92	COLHER GRANDE INDUSTRIAL FORTE ALUMÍNIO FUNDIDO Especificação: COLHER CONCAVA GRANDE, EM ALUMÍNIO FUNDIDO, PARA CALDEIRÃO. DIMENSÕES DO PRODUTO: COMPRIMENTO 48 CM	50	UNIDADE
93	BORRACHA PANELA PRESSÃO 7 LITROS Especificação: ANEL DE VEDAÇÃO MULTIUSO ATÓXICO, PRODUZIDO COM MATERIAL RESISTENTE, COMPATÍVEL PARA PANELA DE PRESSÃO DE 07 LITROS.	25	UNIDADE
94	DISPENSADOR ÁLCOOL EM GEL Especificação: DISPENSER COMPACTO COM RESERVATÓRIO DE 400ML COM FITA DUPLA FACE NO VERSO, PARA ÁLCOOL GEL CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO COM ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO. DIMENSÕES 12C X 11L X 27A CENTÍMETROS COR: BRANCO MATERIAL: PLÁSTICO FORMATO: REDONDO	50	UNIDADE
95	ASSADEIRA EM VIDRO REFRAATÁRIO, RETANGULAR Especificação: ASSADEIRA EM VIDRO.REFRAATÁRIO, RETANGULAR, COM TAMPA PLÁSTICA. COR: TRANSPARENTE COM TAMPA. CAPACIDADE: 5 LITROS. MATERIAL: VIDRO TEMPERADO, RESISTENTE A MICROONDAS, FORNO ACIMA DE 180 GRAUS E PODE SER LEVADO A LAVA-LOUÇAS. LARGURA: 25,00 CM ALTURA: 8,00 CM COMPRIMENTO: 41,00 CM. FABRICAÇÃO NACIONAL. MARCA DE REFERÊNCIA: MARINEX.	05	UNIDADE
96	SACO PLÁSTICO PARA (HOT DOG) DOGUINHO Especificação: SACO PLÁSTICO PARA (HOT DOG) DOGUINHO. MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD). MEDIDA: CM 15 X 10 CM. COR: BRANCO LEITOSO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 1000 UNIDADE.	80	PACOTE
97	POTE REDONDO DESCARTÁVEL COM TAMPA 200ML Especificação: MATERIAL: POLIPROPILENO. CAPACIDADE EM VOLUME: 200 ML. MODELO: REDONDO COM TAMPA. CAPACIDADE: 200ML. MEDIDAS EXTERNAS (DIAMETRO X ALTURA): 105,5 X 51,6 MM. MEDIDAS INTERNAS (DIAMETRO X ALTURA): 80,7 X 43,1 MM. TIPO: EMBALAGEM DESCARTÁVEL. COR: TRANSPARENTE. MATERIAL: POLIPROPILENO (RECICLÁVEL). PRODUTO LIVRE DE BPA (BISFENOL-A). PACOTE COM 50 UNIDADES	100	PACOTE
98	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 80 LITROS Especificação: EMBALAGEM ISOPOR; FORMA CAIXA TÉRMICA; COM TAMPA; CAPACIDADE 80 LITROS; MEDIDAS EXTERNAS: 75,5CM COMPRIMENTO X 55,5CM LARGURA X 40,5CM ALTURA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	50	UNIDADE

As informações foram coletadas junto ao setor de merenda escolar, almoxarifado central, e coordenações pedagógicas das escolas, bem como no histórico de aquisições feita pela Secretaria, relatório do Aspec, documento anexado aos autos.

A justificativa das quantidades reflete um planejamento minucioso, considerando o intenso uso e a necessidade de reposição contínua dos materiais ao longo de 12 (doze) meses, garantindo a sustentabilidade e a excelência das ações da alimentação escolar, além de otimizar o investimento público.

8. Estimativa do valor da contratação

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base nos quantitativos definidos neste Estudo Técnico Preliminar, conforme especificidades da Administração.

Foram consideradas as seguintes estimativas de consumo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNI. MEDIDA	VALOR REF. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	SACO DE PAPEL PARA PIPOCA N°04 PCT C/500 UNID	500	PACOTE	20,995	10.497,50
ESPECIFICAÇÃO: SACO DE PAPEL PARA PIPOCA N°04. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: MEDIDAS APROXIMADAS: 18X9CM. MATERIAL: PAPEL STRONG. COR: BRANCO. UNIDADE DE MEDIDA: 1 PACOTE COM 500 UNIDADES.					
02	SACO TRANSPARENTE PARA EMBALAGEM 35X45CM	100	QUILO	32,050	3.205,00
ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: POLIPROPILENO. COR: TRANSPARENTE. TAMANHO: 35X45CM. CARACTERÍSTICAS ADICINAIS: DE ALTA QUALIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KG.					
03	SACO TRANSPARENTE PARA EMBALAGEM 40X60CM KG	200	QUILO	35,520	7.104,00
ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: POLIPROPILENO. COR: TRANSPARENTE. TAMANHO: 40X60CM. CARACTERÍSTICAS ADICINAIS: DE ALTA QUALIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KG.					
04	SACO TRANSPARENTE PARA EMBALAGEM 50X80CM KG	300	QUILO	37,125	11.137,50
ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: POLIPROPILENO. COR: TRANSPARENTE. TAMANHO: 50X80CM. CARACTERÍSTICAS ADICINAIS: DE ALTA QUALIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KG.					
05	SACO TRANSPARENTE PARA EMBALAGEM 80X100CM KG	200	QUILO	39,615	7.923,00
ESPECIFICAÇÃO: SACO TRANSPARENTE PARA EMBALAGEM 80X100CM KG. MATERIAL: POLIPROPILENO. COR: TRANSPARENTE. TAMANHO: 80X1000 METROS. CARACTERÍSTICAS ADICINAIS: DE ALTA QUALIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KG.					
06	PORTA SABÃO, DETERGENTE E ESPONJA.	60	UNIDADE	16,212	972,72
ESPECIFICAÇÃO: PORTA SABÃO, DETERGENTE E ESPONJA COR: PRETO MATERIAL: PLÁSTICO QUANTIDADE POR EMBALAGEM: 1 UNIDADE DIMENSÕES DO PRODUTO (EMBALAGEM): 24 X 12,6 X 3,4 CM PESO APROXIMADO: 60 G					
07	PLÁSTICO TRANSPARENTE.	600	METRO	19,805	11.883,00
ESPECIFICAÇÃO: PLÁSTICO TRANSPARENTE. MEDIDAS: COM 1,40M DE LARGURA E 0,15 MM DE ESPESSURA. UNIDADE DE FORNECIMENTO EM METROS.					
08	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA DE 15 LITROS	200	UNIDADE	67,150	13.430,00
ESPECIFICAÇÃO: CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA 15 LITROS COM TAMPA DE TRAVA CLICK COR: CRISTAL MATERIAL: POLIPROPILENO DIMENSÕES DO PRODUTO: 29,5 X 41,2 X 18,6 CM PESO APROXIMADO: 540 G VOLUME: 15 LITROS UNIDADE DE FORNECIMENTO: 1 UNIDADE USO INDICADO: ARMAZENAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE OBJETOS DOMÉSTICOS OU DE ESCRITÓRIO, MANTENDO O AMBIENTE ORGANIZADO E PROTEGIDO.					
09	SACO PARA EMBALAGEM 13X25CM PCT C/1000 UNID	100	PACOTE	32,530	3.253,00
ESPECIFICAÇÃO: SACO PARA EMBALAGEM EM POLIETILENO. CARATERÍTICAS ADICIONAIS: TRANSPARENTE E INCOLOR. TAMANHO: 13X25CM E ESPESSURA DE 0,06 MICRA. UNIDADE DE MEDIDA: PACOTE COM 1000UNIDADES.					

10	CAIXA ORGANIZADORA MULTIUSO DE 30 LITROS COM TAMPA E ALÇAS REFORÇADAS	200	UNIDADE	43,010	8.602,00
ESPECIFICAÇÃO: SOLUÇÃO PRÁTICA E VERSÁTIL PARA ORGANIZAÇÃO DE AMBIENTES DIVERSOS, COMO CASAS, ESCRITÓRIOS, COMÉRCIOS, GARAGENS, DEPÓSITOS E ESCOLAS. IDEAL PARA ARMAZENAR OBJETOS PEQUENOS E MÉDIOS COM SEGURANÇA E PRATICIDADE. CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: CAPACIDADE: 30 LITROS MATERIAL: PLÁSTICO (POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA) TAMPA ENCAIXÁVEL: PROTEGE CONTRA POEIRA, UMIDADE E SUJEIRA ALÇAS REFORÇADAS: FACILITAM O TRANSPORTE MESMO COM CARGA PESADA DESIGN EMPILHÁVEL: PERMITE EMPILHAMENTO SEGURO, OTIMIZANDO ESPAÇO USO VERSÁTIL: INDICADO PARA DIVERSOS AMBIENTES E FINALIDADES COR: VARIADAS (CONFORME DISPONIBILIDADE) DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: COMPRIMENTO: 49 CM LARGURA: 34 CM ALTURA: 28 CM PESO: 860 G DIMENSÕES DA EMBALAGEM: COMPRIMENTO: 49,3 CM LARGURA: 33,7 CM ALTURA: 28,4 CM UNIDADE DE FORNECIMENTO: POR UNIDADE (1 PEÇA)					
11	CAIXA HORTIFRUTI 60L - VERDE	150	UNIDADE	82,690	12.403,50
ESPECIFICAÇÃO: CAIXA HORTIFRUTI COR: VERDE MATERIAL: PLÁSTICO - POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) DIMENSÕES: ALTURA: 31 CM LARGURA: 36 CM COMPRIMENTO: 55 CM VOLUME UNITÁRIO: 0,04092 M³ CARACTERÍSTICAS: PESO: 1,85 KG CAPACIDADE VOLUMÉTRICA: 60 LITROS USO RECOMENDADO: IDEAL PARA HORTIFRUTIGRANJEIROS, ARMAZENAGEM E TRANSPORTE DE ALIMENTOS E PRODUTOS EM GERAL.					
12	CAIXA TÉRMICA 50 LITROS.	30	UNIDADE	375,654	11.269,62
ESPECIFICAÇÃO: CAIXA TÉRMICA. MATERIAL: POLIPROPILENO E ISOPOR. MEDIDAS DO PRODUTO EM CENTÍMETROS: LARGURA 37,5CM X COMPRIMENTO 54,5 CM X ALTURA 42,5 CM. CAPACIDADE: 50 LITROS. MEDIDAS. MATERIAL: POLIPROPILENO E ISOPOR. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA CONTAM COM ISOLAMENTO EM ISOPOR E ALÇA.					
13	CAIXA TÉRMICA - 75 LITROS	30	UNIDADE	439,040	13.171,20
ESPECIFICAÇÃO: CAIXA TÉRMICA. CAPACIDADE: 75 LITROS. CAIXAS TÉRMICAS POSSUEM PARTE INTERNA E EXTERNA EM POLIPROPILENO INJETADO, TAMPA EM POLIETILENO E ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO. ALÉM DISSO, SÃO DESENVOLVIDAS COM MATERIAL 100% VIRGEM, ATÓXICO E SEM ODOR. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA CONTAM COM ISOLAMENTO EM ISOPOR E ALÇA.					
14	BOBINA FILME PVC CM28 X 300M	100	UNIDADE	31,425	3.142,50
ESPECIFICAÇÃO: BOBINA FILME PVC 28CM X 300M. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COM SERRILHA PARA CORTE. ATÓXICO, INODORO, TRANSPARENTE, TEM ALTO PODER DE RESISTÊNCIA E VEDAÇÃO PARA PROTEGER OS ALIMENTOS. MEDIDA: 28 CM X 300 M.					
15	COLHER PLÁSTICA EM POLIESTIRENO	300	PACOTE	12,408	3.722,40
ESPECIFICAÇÃO: COLHER PLÁSTICA EM POLIESTIRENO (PS) PARA REFEIÇÃO COR BRANCA OU CRISTAL. MATERIAL: POLIESTIRENO NÃO TOXICO. DIMENSÕES: COMPRIMENTO 12,5 CENTÍMETROS X LARGURA 6,5 X 2,5 ALTURA CENTÍMETROS. UNIDADE DE MEDIDA: PACOTE COM 50 UNIDADES.					
16	COPO DESCARTAVEL 200ML	2000	PACOTE	7,617	15.234,00

ESPECIFICAÇÃO: COPO DESCARTÁVEL. MATERIAL: POLIESTIRENO. CAPACIDADE: 200 ML. COR: BRANCA OU TRANSLUCIDA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NBR 14865/2002-ABNT. UNIDADE DE MEDIDA: PACOTE COM 100 UNIDADES. INDICAÇÃO DE USO: ÁGUA, SUÇO, REFRIGERANTE E CAFÉ.					
17	COPO DESCARTÁVEL 50ML PCT COM 100 UNIDADE	1000	PACOTE	5,154	5.154,00
ESPECIFICAÇÃO: COPO DESCARTÁVEL. MATERIAL: POLIESTIRENO. CAPACIDADE: 50 ML. COR: BRANCA OU TRANSLUCIDA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NBR 14865/2002-ABNT. UNIDADE DE MEDIDA: PACOTE COM 100 UNIDADES. INDICAÇÃO DE USO: RESISTENTE PARA CONSUMO DO CAFÉ.					
18	GARFO PLÁSTICO PARA SOBREMESA DESCARTÁVEL	200	PACOTE	5,960	1.192,00
ESPECIFICAÇÃO: GARFO PLÁSTICO PARA SOBREMESA DESCARTÁVEL. MODELO: GARFINHO DE SOBREMESA COR: TRANSPARENTE DIMENSÕES: 12,5 CM DE COMPRIMENTO X 2,1 CM DE LARGURA MATERIAL: PLÁSTICO (PUNHO E LÂMINA) TIPO: GARFO DESCARTÁVEL APTO PARA LAVA-LOUÇAS: SIM CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 100 UNIDADES.					
19	PAPEL TOALHA INTERFOLHA P/ MÃOS 1000 FOLHAS 20X20CM	300	PACOTE	46,771	14.031,30
ESPECIFICAÇÃO: PAPEL INTERFOLHA BRANCO QUANTIDADE: 1 PACOTE COM 1000 FOLHAS TIPO: FOLHA SIMPLES MATERIAL: 100% CELULOSE VIRGEM COR: BRANCO ACABAMENTO: GOFRADO DIMENSÕES DE CADA FOLHA: 20 CM X 20 CM CARACTERÍSTICAS: FOLHA SIMPLES COM DUAS DOBRAS BOA ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS RESISTENTE MACIEZ E ALVURA ELEVADAS FÁCIL REPOSIÇÃO EM TOALHEIROS/REFIS INSTITUCIONAIS INDICADO PARA USO EM AMBIENTES INSTITUCIONAIS OU COMERCIAIS.					
20	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 21CM BRANCO PACOTE C/10	1000	PACOTE	4,738	4.738,00
ESPECIFICAÇÃO: PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL COR: BRANCO DIMENSÃO: 21 CM DE DIÂMETRO QUANTIDADE: 1 PACOTE COM 10 UNIDADES MATERIAL: PLÁSTICO USO INDICADO: LANCHES, TORTAS, SALGADOS, PETISCOS, DOCINHOS E OUTROS ALIMENTOS					
21	PRATO DESCARTÁVEL PS FUNDO BRANCO 21CM	1000	PACOTE	7,963	7.963,00
ESPECIFICAÇÃO: PRATO DE PLÁSTICO POLIESTIRENO DESCARTÁVEL BRANCO. DIÂMETRO: 21CM. FORMATO: REDONDO. TIPO DO PRATO: FUNDO. COR: BRANCO. IDEAL: PARA FESTAS E REFEIÇÕES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 UNIDADES					
22	AFIADOR DE FACA, CORTES PRECISO	30	UNIDADE	70,955	2.128,65
ESPECIFICAÇÃO: AFIADOR DE FACA. CORTES PRECISOS. LÂMINA FEITA EM AÇO INOX. CABO EM POLIPROPILENO. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 21CM X LARGURA 7,7 CM X 7,7 CM PONTA.					
23	ESPÁTULA PARA BOLO TAMANHO 25CM	30	UNIDADE	19,690	590,70

ESPECIFICAÇÃO: ESPÁTULA PARA BOLO. MATERIAL: INOX. TAMANHO 25CM.					
24	FACA GRANDE	50	UNIDADE	36,040	1.802,00
ESPECIFICAÇÃO: FACA. PARA CORTE DE VEGETAIS, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, PARA FATIAR E PICAR, LINHA ULTRACORTE, COM CABO EM POLIPROPILENO. LARGURA DA LÂMINA SUPERIOR AO CABO. TAMANHO 30 CM. MARCA: TRAMONTINA OU SIMILAR.					
25	FRIGIDEIRA 3,30 LITROS	20	UNIDADE	84,625	1.692,50
ESPECIFICAÇÃO: FRIGIDEIRA. MATERIAL: ALUMÍNIO. CAPACIDADE: 3,30 LITROS. ALTURA:5,50CM. DIÂMETRO:30,60CM. ESPESSURA: 7,70 CARACTERÍSTICAS: FABRICADO EM ALUMÍNIO. - ACOMPANHA - MATERIAL DO CABO: BAQUELITE. - NÃO ENFERRUJA. - CAPACIDADE MÁXIMA DE COZIMENTO: 3/4 DA CAPACIDADE. OBS: MEDIDAS APROXIMADAS, PEÇAS FABRICADAS NO TORNO DE REPUXO, É POSSÍVEL QUE OCORRA VARIAÇÃO DE MEDIDA DE UMA PEÇA PARA OUTRA.					
26	GARFO EM INOX	100	UNIDADE	9,924	992,40
ESPECIFICAÇÃO: GARFO PARA REFEIÇÃO.ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO INOX 18/10 COM ACABAMENTO ALTO BRILHO MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 20 CM LARGURA: 2,5 CM.					
27	ISQUEIRO EM CORES	200	UNIDADE	7,808	1.561,60
ESPECIFICAÇÃO: ISQUEIRO, CORPO: REVESTIDO EM ISQUEIRO EM METAL RESISTENTE A ÁGUA - BUTANO F11 COLOR CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: PLÁSTICO ACRILONITRILÓ-BUTADIENO-ESTIRENO (ABS), METAL MODELO EXCLUSIVO COM VEDAÇÕES DUPLA TRAVA DE FECHAMENTO EVITANDO QUE SE ABRA ACIDENTALMENTE FECHAMENTO PERFEITO, RESISTENTE A ÁGUA OU POEIRA, DURÁVEL E BEM PROJETADO - GÁS BUTANO F11 COLOR. RESISTENTE A ÁGUA. COMPACTO E LEVE.					
28	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO CAPACIDADE DE 10 LITROS	50	UNIDADE	229,940	11.497,00
ESPECIFICAÇÃO: PANELA DE PRESSÃO. EM ALUMÍNIO PÓLIDO DE ALTA QUALIDADE. CABOS E ASAS RESISTENTES. TAMPA COM FECHAMENTO INTERNO. CAPACIDADE: 10 LITROS, COM VÁLVULA DE SEGURANÇA REPETITIVA.					
29	PANO DE PRATO EM TECIDO 100% ALGODÃO	1000	UNIDADE	6,146	6.146,00
ESPECIFICAÇÃO: PANO DE PRATO. CONFECCIONADO: EM ALGODÃO. TECIDO COM TEXTURA LISA ALVEJADA. SENDO IDEAL PARA O USO DE SECAGEM DE UTENSÍLIOS DE COZINHA. MATERIAL: 100% ALGODÃO. MEDIDAS: LARGURA 40 CM X 70CM COMPRIMENTO.					
30	PEGADOR ALIMENTO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL	50	UNIDADE	18,685	934,25
ESPECIFICAÇÃO: PEGADOR ALIMENTO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BOJO COM DENTES NOS DOIS LADOS. TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL. ACABAMENTO EM BRILHO. DIMENSÕES: ALTURA: 5,3CM X LARGURA: 5CM X COMPRIMENTO: 28 CM. MARCA DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA, LINHA: UTILITY.					
31	RALADOR 4 FACES INOX COM CABO PLÁSTICO 23CM	50	UNIDADE	22,815	1.140,75
ESPECIFICAÇÃO: RALADOR 4 FACES INOX. COM CABO PLÁSTICO 23CM. MATERIAL: AÇO INOX E RESINA					

TERMOPLÁSTICA. DIMENSÕES DO PRODUTO: ALTURA 10,3CM X LARGURA 7,8 CM X COMPRIMENTO 24,5CM. NÃO ENFERRUJA.

32	BORRACHA PANEIA DE PRESSÃO 10 LITROS	300	UNIDADE	10,377	3.113,10
----	--------------------------------------	-----	---------	--------	----------

ESPECIFICAÇÃO: ANEL DE VEDAÇÃO. MULTIUSO ATÓXICO. PRODUZIDO COM MATERIAL RESISTENTE. COMPATÍVEL PARA PANEIA DE PRESSÃO DE 10 LITROS.

33	COLHER PARA REFEIÇÃO (SOPA)	6.500	UNIDADE	5,367	34.885,50
----	-----------------------------	-------	---------	-------	-----------

ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO INOX 18/10 COM ACABAMENTO, ALTO BRILHO. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 20 CM, LARGURA: 4 CM. MARCA DE REFERÊNCIA: HÉRCULES MODELO 493 OU SIMILAR.

34	PANO MULTIUSO	140	ROLO	137,295	19.221,30
----	---------------	-----	------	---------	-----------

ESPECIFICAÇÃO: - ROLO: 20CM X 300M - UNIDADE (FOLHA): 20CM X 50CM - COR: VERDE - GRAMATURA: 35G/M² - COMPOSIÇÃO: 50% VISCOSE / 50% POLIÉSTER - EMBALAGEM: ROLO COM 600 PANOS - VALIDADE: INDETERMINADA, DESDE QUE O PRODUTO SEJA MANTIDO DE ACORDO COM AS INSTRUÇÕES DE ARMAZENAGEM.

35	TÁBUA PLACA DE CORTE PROFISSIONAL POLIETILENO CANAL 25X35CM COR BRANCA	50	UNIDADE	52,125	2.606,25
----	--	----	---------	--------	----------

ESPECIFICAÇÃO: TÁBUA PLACA DE CORTE PROFISSIONAL POLIETILENO CANAL, COR BRANCA, PARA CORTAR PÃES E LATICÍNIOS LARGURA: 25 CM COMPRIMENTO: 35 CM FORMA: RETANGULAR MATERIAL:

36	TÁBUA PLACA DE CORTE PROFISSIONAL POLIETILENO CANAL 25X35CM COR VERDE	50	UNIDADE	52,125	2.606,25
----	---	----	---------	--------	----------

ESPECIFICAÇÃO: TÁBUA PLACA DE CORTE PROFISSIONAL POLIETILENO CANAL, COR VERDE, PARA CORTAR FRUTAS E VERDURAS LARGURA: 25 CM COMPRIMENTO: 35 CM FORMA: RETANGULAR MATERIAL:

37	TÁBUA PLACA DE CORTE PROFISSIONAL POLIETILENO CANAL 25X35CM COR AMARELA	50	UNIDADE	39,750	1.987,50
----	---	----	---------	--------	----------

ESPECIFICAÇÃO: TÁBUA PLACA DE CORTE PROFISSIONAL POLIETILENO CANAL, COR AMARELO, PARA CORTAR FRANGOS LARGURA: 25 CM COMPRIMENTO: 35 CM FORMA: RETANGULAR MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. É LIVRE DE BPA.

38	FRIGIDEIRA HOTEL INDUSTRIAL Nº 34 COM CABO - ALUMÍNIO	50	UNIDADE	173,495	8.674,75
----	---	----	---------	---------	----------

ESPECIFICAÇÃO: FRIGIDEIRA HOTEL INDUSTRIAL Nº 34 COM CABO - ALUMÍNIO ESPECIFICAÇÕES: - DIÂMETRO: 34,0 CM -TAMANHO DO CABO: 28,0 CM -ALTURA: 7,0 CM -CAPACIDADE: 4,7 L -ESPESSURA: 2,0 MM -COM ALÇA AUXILIAR DE 5,0 CM -COMPRIMENTO DA FRIGIDEIRA COM O CABO: 65,5 CM.

39	BALANÇA DIGITAL DE PRECISÃO COZINHA 10KG	50	UNIDADE	78,620	3.931,00
----	--	----	---------	--------	----------

ESPECIFICAÇÃO: BALANÇA PORTÁTIL DE COZINHA, SISTEMA DE ALTA PRECISÃO DE CALIBRAGEM, PRECISÃO ELETRÔNICA DE 1 GRAMA A 10 KG, VISOR DIGITAL DE CRISTAL LÍQUIDO LCD, QUE REGISTRA ATÉ 10KG.

40	MULTIPROCESSADOR TURBO CHEF	50	UNIDADE	379,560	18.978,00
----	-----------------------------	----	---------	---------	-----------

ESPECIFICAÇÃO: MULTIPROCESSADOR, TURBO CHEF 5 EM 1, PRETO, 1000W, 220V. ACESSÓRIOS: LÂMINA PICADORA EM AÇO INOX, FATIADOR, RALADOR E FILTRO DO LIQUIDIFICADOR. JARRA DO PROCESSADOR 3,2L TOTAIS. É IDEAL PARA PROCESSAR CARNES, GRÃOS E TEMPEROS. 2 VELOS + FUNÇÃO TURBO: PERMITE CONTROLAR A INTENSIDADE DE TRITURAÇÃO DO ALIMENTO. DIMENSÕES DO PRODUTO: 26 X 27,5 X 40 CM 2,33 QUILOGRAMAS.

41	COLHER CALDEIRÃO PLANA 60X7,5 CM	50	UNIDADE	71,410	3.570,50
----	----------------------------------	----	---------	--------	----------

ESPECIFICAÇÃO: COLHER PLANA, TIPO REMO, PARA CALDEIRÃO, EM MATERIAL POLIETILENO. DIMENSÕES DO PRODUTO: COMPRIMENTO X LARGURA 60 CM X 7.5 CM.

42	CORTADOR PICADOR DE LEGUMES TRIPE	50	UNIDADE	155,250	7.762,50
----	-----------------------------------	----	---------	---------	----------

ESPECIFICAÇÃO: CORTADOR PICADOR DE LEGUMES, TRIPÉ CABRITA MATERIAL DO CORPO EM ALUMÍNIO FUNDIDO. LÂMINA EM AÇO INOX COM BORDA EM ALUMÍNIO. POSSUI LÂMINAS INTERCAMBIÁVEIS, PROPORCIONANDO VERSÁTILIDADE NO USO. DIMENSÕES DO PRODUTO: 32 CM X 26 CM. COMPOSTO POR: 01 CORTADOR DE LEGUMES TRIPÉ. 01 JOGO DE FACA 10MM (JÁ INSTALADO). 02 MOLAS (JÁ INSTALADAS).					
43	COLHER DE ALUMINIO FUNDIDO Nº 4 INDUSTRIAL	50	UNIDADE	38,170	1.908,50
ESPECIFICAÇÃO: COLHER CONCAVA EM ALUMÍNIO FUNDIDO, PARA CALDEIRÃO. DIMENSÕES DO PRODUTO: 60CM TOTAL COLHER 11CM CABO: 48CM.					
44	OMELETEIRA DE ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE	50	UNIDADE	68,125	3.406,25
ESPECIFICAÇÃO: OMELETEIRA DE ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO INTERNO DE ANTIADERENTE. COM DIMENSÕES: ALTURA: 8 CM, COMPRIMENTO: 36 CM LARGURA: 21 CM.					
45	ESCUMADEIRA AÇO 35 CM	50	UNIDADE	40,560	2.028,00
ESPECIFICAÇÃO: ESCUMADEIRA EM AÇO INOXIDÁVEL CARACTERÍSTICA: VAZADA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL MATERIAL DO CABO: AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO: 35CM COR: PRATA DIMENSÕES DO PRODUTO - LARGURA: 11,5CM RECOMENDAÇÕES DE USO: DOMESTICO - PROFISSIONAL MARCA DE REFERÊNCIA: HERCULES (SIMILAR OU SUPERIOR).					
46	BACIA DE ALUMÍNIO Nº 35 - 5 LITROS	50	UNIDADE	28,655	1.432,75
ESPECIFICAÇÃO: BACIA DE ALUMÍNIO COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS COR: PRATA MATERIAL: ALUMÍNIO CAPACIDADE: 5 LITROS MATERIAL DO CABO: ALUMÍNIO.					
47	BACIA DE ALUMÍNIO 8,2 LITROS	50	UNIDADE	37,860	1.893,00
ESPECIFICAÇÃO: BACIA EM ALUMÍNIO SUPER REFORÇADO. DIÂMETRO: 40,0 CM ALTURA: 9,0 CM CAPACIDADE: 8,2 L COMPOSIÇÃO: LIGA DE ALUMÍNIO.					
48	BACIA TIGELA AÇO INOX 25 LITROS	50	UNIDADE	77,520	3.876,00
ESPECIFICAÇÃO: BACIA EXTRA GRANDE; CAPACIDADE DE 25 LITROS MATERIAL: AÇO INOX 60CM DE DIÂMETRO 16CM DE ALTURA IDEAL PARA HIGIENIZAR FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES PARA TODOS OS TIPOS DE RECEITAS NÃO ENFERRUJA.					
49	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA SIMPLES 24X22CM PACOTE C/50 UNIDADES	1.000	PACOTE	9,018	9.018,00
ESPECIFICAÇÃO: GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA SIMPLES 24X22CM PACOTE C/50 UNIDADES TIPO: FOLHA SIMPLES MATERIAL: 100% CELULOSE COR: BRANCO DIMENSÕES DA FOLHA: 24 CM X 22 CM QUANTIDADE POR PACOTE: 50 UNIDADES UNIDADE DE FORNECIMENTO: 1 PACOTE COM 50 UNIDADES					
50	COLHER PARA SOBREMESA	4.500	UNIDADE	6,093	27.418,50
ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO INOX 18/10 COM ACABAMENTO ALTO BRILHO MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 17 CM LARGURA: 3,5 CM MARCA: HÉRCULES MODELO 493 OU SIMILAR.					
51	CANECA ESCOLAR INOX POLIDO - 75CM - 225ML.	8.800	UNIDADE	10,240	90.112,00
ESPECIFICAÇÃO: CANECA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM ACABAMENTO LISO NA PARTE INTERNA E EXTERNA, SEM ESTAMPAS OU RELEVOS. APRESENTA FORMATO CILÍNDRICO, COM DIMENSÕES DE 7 CM DE ALTURA POR 7 CM DE DIÂMETRO, E CAPACIDADE DE 225 ML. FABRICADA INTEGRALMENTE EM INOX, POSSUI BOA RESISTÊNCIA MECÂNICA E TÉRMICA, ADEQUADA PARA O CONSUMO DE BEBIDAS QUENTES OU FRIAS, CONTRIBUINDO PARA A CONSERVAÇÃO DA TEMPERATURA POR MAIS TEMPO EM RELAÇÃO A MATERIAIS COMO PLÁSTICO OU CERÂMICA.NÃO COMPATÍVEL COM MICRO-ONDAS. PODE SER UTILIZADA EM LAVA-LOUÇAS.PRODUTO SEM ACESSÓRIOS, ELEMENTOS DECORATIVOS OU TEMÁTICAS APLICADAS. INDICADO PARA USO COLETIVO EM AMBIENTES COMO EVENTOS, REFEITÓRIOS, ACAMPAMENTOS, ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS OU RESIDÊNCIAS.UNIDADE DE FORNECIMENTO: 1 CANECA.					
52	CANECA ESCOLAR INOX POLIDO - 75CM - 225ML-COTA ME/EPP	2.200	UNIDADE	10,240	22.528,00
ESPECIFICAÇÃO: CANECA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM ACABAMENTO LISO NA PARTE INTERNA E EXTERNA, SEM ESTAMPAS OU RELEVOS. APRESENTA FORMATO CILÍNDRICO, COM DIMENSÕES DE 7 CM DE ALTURA POR 7 CM DE DIÂMETRO, E CAPACIDADE DE 225 ML. FABRICADA INTEGRALMENTE EM INOX, POSSUI BOA RESISTÊNCIA MECÂNICA E TÉRMICA, ADEQUADA PARA O CONSUMO DE BEBIDAS QUENTES OU FRIAS,					

CONTRIBUINDO PARA A CONSERVAÇÃO DA TEMPERATURA POR MAIS TEMPO EM RELAÇÃO A MATERIAIS COMO PLÁSTICO OU CERÂMICA.NÃO COMPATÍVEL COM MICRO-ONDAS. PODE SER UTILIZADA EM LAVALOUCAS.PRODUTO SEM ACESSÓRIOS, ELEMENTOS DECORATIVOS OU TEMÁTICAS APLICADAS. INDICADO PARA USO COLETIVO EM AMBIENTES COMO EVENTOS, REFEITÓRIOS, ACAMPAMENTOS, ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS OU RESIDÊNCIAS.UNIDADE DE FORNECIMENTO: 1 CANECA.					
53	FLANELA DE MICROFIBRA MULTIUSO - 30X30CM	500	UNIDADE	5,668	2.834,00
ESPECIFICAÇÃO: FLANELA VERSÁTIL IDEAL PARA LIMPEZA, LAVAGEM, SECAGEM E POLIMENTO DE DIFERENTES SUPERFÍCIES. SEU TECIDO MACIO E ALTAMENTE ABSORVENTE GARANTE UMA LIMPEZA EFICIENTE SEM CAUSAR ARRANHÕES OU DANOS, MESMO EM SUPERFÍCIES DELICADAS COMO ESPELHOS, VIDROS, TELAS E CARROS. CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: USO: LAVAGEM, SECAGEM, POLIMENTO E LIMPEZA EM GERAL APLICAÇÕES: MESAS, JANELAS, ESPELHOS, TELAS, VEÍCULOS, ELETRODOMÉSTICOS, ENTRE OUTROS TOQUE SUAVE: NÃO CAUSA RISCOS NEM ARRANHÕES ALTA ABSORÇÃO: EXCELENTE CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE ÁGUA DURABILIDADE: RESISTENTE AO USO CONTÍNUO COMPOSIÇÃO: MATERIAL: 80% POLIÉSTER / 20% POLIAMIDA (MICROFIBRA) DIMENSÕES: TAMANHO: 30 CM X 30 CM COR: CORES SORTIDAS UNIDADE DE FORNECIMENTO: POR UNIDADE (1 PEÇA).					
54	PRATO INOX ESCOLAR 22CM FUNDO	8800	UNIDADE	22,450	197.560,00
ESPECIFICAÇÃO: PRATOS FUNDOS EM AÇO INOXIDÁVEL, COM FORMATO REDONDO, DESTINADOS AO USO EM AMBIENTES INSTITUCIONAIS, ESPECIALMENTE UNIDADES ESCOLARES E DE EDUCAÇÃO INFANTIL. O MODELO APRESENTA SUPERFÍCIE LISA, BORDAS ARREDONDADAS E ESTRUTURA LEVE, CARACTERÍSTICAS QUE FACILITAM O MANUSEIO POR CRIANÇAS E A HIGIENIZAÇÃO EM COZINHAS COLETIVAS. ESPECIFICAÇÕES FÍSICAS: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: FUNDO FORMATO: REDONDO DIÂMETRO: 22 CM ALTURA: 3,2 CM PESO UNITÁRIO: 106 G UNIDADE DE FORNECIMENTO: 1 UNIDADE.					
55	PRATO INOX ESCOLAR 22CM FUNDO-COTA ME/EPP	2200	UNIDADE	22,450	49.390,00
ESPECIFICAÇÃO: PRATOS FUNDOS EM AÇO INOXIDÁVEL, COM FORMATO REDONDO, DESTINADOS AO USO EM AMBIENTES INSTITUCIONAIS, ESPECIALMENTE UNIDADES ESCOLARES E DE EDUCAÇÃO INFANTIL. O MODELO APRESENTA SUPERFÍCIE LISA, BORDAS ARREDONDADAS E ESTRUTURA LEVE, CARACTERÍSTICAS QUE FACILITAM O MANUSEIO POR CRIANÇAS E A HIGIENIZAÇÃO EM COZINHAS COLETIVAS. ESPECIFICAÇÕES FÍSICAS: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: FUNDO FORMATO: REDONDO DIÂMETRO: 22 CM ALTURA: 3,2 CM PESO UNITÁRIO: 106 G UNIDADE DE FORNECIMENTO: 1 UNIDADE.					
56	CANECÃO 2 LITROS	30	UNIDADE	60,424	1.812,72
ESPECIFICAÇÃO: CANECÃO. MATERIAL: ALUMÍNIO BATIDO E PÓLIDO. COM CABO EM MADEIRA. CAPACIDADE: 2 LITROS.					
57	TOUCA DESCARTÁVEL DE TNT - BRANCA	300	CAIXA	20,720	6.216,00
ESPECIFICAÇÃO: TOUCA DESCARTÁVEL, SANFONADA MATERIAL: TNT COR: BRANCA APLICAÇÃO: COZINHA INDUSTRIAL TAMANHO: ÚNICO, COM ELÁSTICO EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES					
58	BOTIJÃO TÉRMICO COM TRIPÉ CAPACIDADE 12L	30	UNIDADE	267,545	8.026,35
ESPECIFICAÇÃO: BOTIJÃO TÉRMICO COM TRIPÉ. CONSERVAÇÃO TÉRMICA QUENTE FRIO. CAPACIDADE: 12LITROS. ISOLAMENTO DE POLIETILENO (PE). POSSUI: TORNEIRA, ALÇA PARA TRANSPORTE. PRÁTICO BOCAL COM LARGA ABERTURA FACILITANDO O ENCHIMENTO.					
59	ROLO PAPEL ALUMÍNIO 45CM	40	ROLO	17,205	688,20
ESPECIFICAÇÃO: "PAPEL ALUMÍNIO 45 CM ROLO 7,50 METROS. MATERIAL: ALUMÍNIO. COR: ALUMÍNIO. DIMENSÃO: 45CM X 7,5M. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO"					
60	PLÁSTICO TRANSPARENTE	600	METRO	19,805	11.883,00
ESPECIFICAÇÃO: PLÁSTICO TRANSPARENTE. MEDIDAS: COM 1,40M DE LARGURA E 0,15 MM DE ESPESSURA. UNIDADE DE FORNECIMENTO EM METROS.					
61	TRAVESSA OVAL DE VIDRO CAPACIDADE 3,2L	10	UNIDADE	66,725	667,25
ESPECIFICAÇÃO: TRAVESSA OVAL. MATERIAL: DE VIDRO. CAPACIDADE: 3,2 LITROS.					
	FORMA DE GELO	50	UNIDADE	10,970	

62					548,50
ESPECIFICAÇÃO: FORMA DE GELO. TAMANHO: GRANDE. MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE. CORES: VARIADAS. COM 28 CUBOS TRADICIONAL					
63	BACIA DE PLÁSTICO 25 (LITROS)	30	UNIDADE	29,760	892,80
ESPECIFICAÇÃO: BACIA DE PLÁSTICO RESITENTE. CORES: VARIÁVEIS. CAPACIDADE: 25 LITROS. MATERIAL: POLIPROPILENO.					
64	BACIA DE PLÁSTICO 5 LITROS	30	UNIDADE	17,278	518,34
ESPECIFICAÇÃO: BACIA DE PLÁSTICO. CORES: VARIÁVEIS. DIMENSÕES: 33CM X 36,5 CM X 10,8 CM. CAPACIDADE: 5 LITROS. MATERIAL: POLIPROPILENO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE					
65	BACIA DE PLÁSTICO 8 LITROS	30	UNIDADE	20,697	620,91
ESPECIFICAÇÃO: BACIA DE PLÁSTICO. MEDIDA MÍNIMA EXTERNA APROXIMADA: 34 CM LARGURA X 13 CM, VARIAÇÃO PERMITIDA DE NO MÁXIMO 2% NAS MEDIDAS. CAPACIDADE: 8 LITROS. MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, RESISTENTE A QUÍMICA E A IMPACTO, ESTABILIDADE TÉRMICA, ATÓXICA, RESISTENTE À FLEXÃO.					
66	COLHER DE CAFÉ TODA EM AÇO INOX	10	UNIDADE	5,255	52,55
ESPECIFICAÇÃO: COLHER DE CAFÉ TODA EM AÇO INOX, MEDINDO NO MÍNIMO 9,5CM					
67	CONCHA EM INOX	30	UNIDADE	30,607	918,21
ESPECIFICAÇÃO: CONCHA EM INOX, EXTRA- FORTE, MÉDIA, INTEIRIÇA, RASA MEDIDA: (APROXIMADAMENTE 50 CM DE COMPRIMENTO)					
68	COLHER PARA SERVIR COM CABO 25CM	50	UNIDADE	28,640	1.432,00
ESPECIFICAÇÃO: COLHER PARA SERVIR. FABRICADA: TODA EM AÇO INOX. TAMANHO: GRANDE. CABO COM 25CM.					
69	PRATO FUNDO DE VIDRO TEMPERADO	100	UNIDADE	8,968	896,80
ESPECIFICAÇÃO: DIÂMETRO: 22,2CM. ALTURA: 3,2CM. ESPESSURA DO VIDRO: 3MM APROXIMADAMENTE. COMPOSIÇÃO: VIDRO TEMPERADO. COR: TRANSPARENTE					
70	LUVA TÉRMICA METALIZADA PARA COZINHA - FORNO	75	UNIDADE	43,580	3.268,50
ESPECIFICAÇÃO: LUVA TÉRMICA PARA COZINHA METALIZADA - FORNO FOGÃO E CHURRASCO, SERVE PARA PREVENIR ACIDENTES AO LIDAR COM UTENSÍLIOS QUENTES, COMO ASSADEIRAS RETIRADAS DO FORNO OU ATÉ MESMO, PANEIS COM A ALÇA SUPERAQUECIDA GARANTINDO SEGURANÇA AO USUÁRIO, CONTÉM: 1 LUVA TAMANHO: 26CM X 16CM MATERIAL: POLIÉSTER COR: PRATA DIMENSÕES DO PRODUTO: 33 X 20 X 25 CM 70 G					
71	CONJUNTO DE POTES RETANGULARES	30	CONJUNTO	47,210	1.416,30
ESPECIFICAÇÃO: CONJUNTO DE POTES RETANGULARES COM TAMPA. MATERIAL PLÁSTICO POLIPROPILENO OU POLIETILENO. DIMENSÕES DO PRODUTO 14,6C X 8,9L X 11,7A CENTÍMETROS, COMPOSTO POR 5 POTES DE 380 ML CADA.					
72	CONCHA GRANDE INDUSTRIAL ALUMÍNIO N16	50	UNIDADE	59,890	2.994,50
ESPECIFICAÇÃO: CONCHA GRANDE PROFISSIONAL INDUSTRIAL ALUMÍNIO N16. DIMENSÕES DO PRODUTO: 66 X 18 X 18 CM, 300 GRAMAS.					
73	BACIA DE ALUMINIO NUMERO 40 CM	50	UNIDADE	49,120	2.456,00
ESPECIFICAÇÃO: BACIA EM ALUMÍNIO SUPER REFORÇADO. DIÂMETRO: 40,0 CM ALTURA: 9,0 CM CAPACIDADE: 8,2 L.					
74	CANECÃO DE ALUMÍNIO N°24 10 LITROS	50	UNIDADE	75,130	3.756,50
ESPECIFICAÇÃO: CANECÃO DE ALUMÍNIO 10 LITROS, DIMENSÕES DO PRODUTO: MATERIAL: ALUMÍNIO. CAPACIDADE EM VOLUME: 10L. DIÂMETRO: 24CM. ALTURA: 24CM. COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE.					

75	COADOR DE PANO PARA CAFÉ - GRANDE	100	UNIDADE	10,248	1.024,80
ESPECIFICAÇÃO: COADOR DE CAFÉ GRANDE EM FLANELA 100% ALGODÃO TAMANHO: GRANDE (15CM DE DIÂMETRO E 22 CM DE PROFUNDIDADE) FLANELA 100% ALGODÃO CABO ISOLADO.					
76	CUSCUZEIRO GRANDE N30 - 19 LITROS	50	UNIDADE	117,720	5.886,00
ESPECIFICAÇÃO: CUSCUZEIRO DE ALUMÍNIO, TAMANHO GRANDE, COM CAPACIDADE DE 19 LITROS COM DIÂMETRO 30 CM. ALTURA: 32 CM.					
77	TERMÔMETRO CULINÁRIO DIGITAL - LASER INFRAVERMELHO -50°C A 400°C	50	UNIDADE	91,285	4.564,25
ESPECIFICAÇÃO: TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO COM CAPACIDADE DE MEDIR ATÉ 400 °C COM PRECISÃO DE 1,5 °C. EQUIPADO COM CANETA LASER E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO PARA MAIOR COMODIDADE E ECONOMIA DE ENERGIA.					
78	ABRIDOR DE LATAS	25	UNIDADE	6,780	169,50
ESPECIFICAÇÃO: ABRIDOR DE LATA E GARRAFA MANUAL EM AÇO INOX, REFORÇADO.					
79	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO CAPACIDADE DE 7 LITROS	05	UNIDADE	125,350	626,75
ESPECIFICAÇÃO: PANELA PRESSÃO. MATERIAL: ALUMÍNIO PÓLIDO. CAPACIDADE: 7 LITROS. SISTEMA SEGURANÇA VÁLVULA SEGURANÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA COM SISTEMA DE FECHAMENTO EXTERNO.					
80	TABUA DE CARNE CORTE COZINHA PROFISSIONAL AÇO INOX 36X25CM	65	UNIDADE	59,965	3.897,73
ESPECIFICAÇÃO: TÁBUA DE CORTE PROFISSIONAL EM AÇO INOXIDÁVEL 36 X 25 CM DESCRIÇÃO GERAL: TÁBUA DE COZINHA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL 304, IDEAL PARA USO DOMÉSTICO OU PROFISSIONAL. RESISTENTE A IMPACTOS, TRINCAS E RUPTURAS, MESMO SOB VARIAÇÕES DE TEMPERATURA. MATERIAL ALTAMENTE DURÁVEL, COM EXCELENTE RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO, MANCHAS E DESCOLORAÇÃO AO LONGO DO TEMPO. CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL 304 RESISTÊNCIA TÉRMICA: SUPORTA ALTAS E BAIXAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA MECÂNICA: ALTA DURABILIDADE CONTRA IMPACTOS, TRINCAS E DEFORMAÇÕES RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO: NÃO MANCHA, DESBOTA OU ENFERRUJA COM O TEMPO FORMATO: RETÂNGULAR COM ALÇA: SIM (FACILITA O MANUSEIO E O TRANSPORTE) DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 36 CM LARGURA: 25 CM ESPESSURA: 2 MM UNIDADE DE FORNECIMENTO: POR UNIDADE (1 PEÇA)					
81	PALITO PARA CHURRASCO CAIXA COM 100 UNIDADES	100	PACOTE	8,720	872,00
ESPECIFICAÇÃO: PALITO PARA CHURRASCO. MATERIAL: MADEIRA DE BAMBU. FORMATO: ROLIÇO. COMPRIMENTO: 25CM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES.					
82	LUVA DESCARTAVEL DE VINIL TAMANHO M SEM PÓ	50	PACOTE	14,308	715,40
ESPECIFICAÇÃO: LUVA DESCARTAVEL DE VINIL TAMANHO M SEM PÓ. CONFECCIONADAS EM PVC. CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS: NÃO ESTÉRIEIS, SEM PÓ, LISAS, AMBIDESTRAS. DESCARTAVEIS. PRODUTO DE USO ÚNICO. DIMENSÕES: 6CM X 11CM X 26 CM 300 MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADE.					
83	PAPEL ALUMINIO EXTRA FORTE 60CM X 5M	150	UNIDADE	13,115	1.967,25
ESPECIFICAÇÃO: PAPEL ALUMINIO EXTRA FORTE 60CM X 5M. MATERIAL: ALUMMÍNIO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO DE PAPEL DE ALUMÍNIO. DIMENSÃO: 60CM X 5M.					
84	PAPEL TOALHA BRANCO PICOTADO COM 02 ROLOS	200	UNIDADE	7,508	1.501,60
ESPECIFICAÇÃO: PAPEL TOALHA PICOTADO. MATERIAL: 100% PURA CELULOSE. MEDIDAS: ENTRE 19CM X 20CM E 19CM X 22CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PICOTADO E GOFRADO, VARIANDO ENTRE 50 A 60 FOLHAS BRANCAS DUPLAS CADA. UNIDADE DE MEDIDA: PACOTE COM 2 ROLOS. MARCAS DE REFERÊNCIA: SNOB, KITCHEN, BOB.					
85	COADOR DE PANO P/ CAFÉ TAMANHO MÉDIO	50	UNIDADE	7,003	350,15
ESPECIFICAÇÃO: COADOR DE PANO PARA CAFÉ. TAMANHO: MÉDIO COM PROFUNDIDADE DE 20 CM. CONFECCIONADO: EM FLANELA 100% ALGODÃO. COM CABO DE MADEIRA E ARAME GALVANIZADO.					
	GARRAFA TÉRMICA QUENTE E FRIA	50	UNIDADE		

86	1,8 LITROS AÇO INOX			107,386	5.369,30
ESPECIFICAÇÃO: GARRAFA TÉRMICA. COM EXCLUSIVO SISTEMA NA BOMBA QUE NÃO PINGA. SEU EXTERIOR EM INOX POSSUI UMA CAMADA PROTETORA DE VERNIZ QUE EVITA POSSÍVEIS MANCHAS. CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE 1.8 LITROS. CONSERVAÇÃO TÉRMICA 6H. ISOLAMENTO TÉRMICO AMPOLA DE VIDRO. SISTEMA DE SERVIR BOMBA DE PRESSÃO.					
87	BORRIFADOR DE GATILHO 550ML	50	UNIDADE	21,157	1.057,85
ESPECIFICAÇÃO: BORRIFADOR TIPO PULVERIZADOR MANUAL DE GATILHO FABRICADO EM POLIETILENO E POLIPROPILENO. CAPACIDADE: 550ML.					
88	SUPORTE/DISPENSER PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE ÁGUA	50	UNIDADE	33,990	1.699,50
ESPECIFICAÇÃO: SUPORTE / DISPENSER PARA COPOS DESCARTÁVEIS. (PADRÃO, COM SISTEMA POUPA COPOS QUE LIBERA UM COPO POR VEZ, ACIONADO POR (BOTÃO/ALAVANCA). SEM CONTATO MANUAL. MATERIAL: PLÁSTICO INJETADO DE ALTO IMPACTO. COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 100 COPOS. PARA FIXAÇÃO NA PAREDE. (ACOMPANHADO DE PARAFUSOS E BUCHAS). MEDINDO: APROXIMADAMENTE: 69CM DE ALTURA X 27CM DE LARGURA X 14CM DE PROFUNDIDADE (±2CM). TUBO: 8CM DE DIÂMETRO.					
89	CONCHA PARA COZINHA INDUSTRIAL INOX GRANDE.	50	UNIDADE	54,060	2.703,00
ESPECIFICAÇÃO: CONCHA PARA COZINHA INDUSTRIAL INOX GRANDE DIMENSÕES: 38CM (C) X 11,5CM (L) X 7CM (A) CAPACIDADE: 250ML ESPESSURA: 1MM MATERIAL: AÇO INOX.					
90	DISPENSADOR SABONETE LÍQUIDO	50	UNIDADE	29,323	1.466,15
ESPECIFICAÇÃO: DISPENSER COMPACTO COM RESERVATÓRIO DE 400ML COM FITA DUPLA FACE NO VERSO, PARA SABONETE LÍQUIDO, CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO COM ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO. DIMENSÕES 12C X 11L X 27A CENTÍMETROS COR: BRANCO MATERIAL: PLÁSTICO FORMATO: REDONDO					
91	PRENDEDORES DE EMBALAGENS EM INOX	50	PACOTE	18,035	901,75
ESPECIFICAÇÃO: PRENDEDORES DE EMBALAGENS, EM MATERIAL DE AÇO INOXIDÁVEL. PORTÁTIL E LEVE PARA FACILITAR O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. DESIGN COM FÁCIL ABERTURA E FECHAMENTO E FLEXÍVEL DURANTE O USO. SUAS DIMENSÕES SÃO: 5 CM DE COMPRIMENTO, 1,2 CM DE LARGURA, 2,2 CM DE ALTURA, E PESA 20 GRAMAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 6 UNIDADES CADA.					
92	COLHER GRANDE INDUSTRIAL FORTE ALUMÍNIO FUNDIDO	50	UNIDADE	30,510	1.525,50
ESPECIFICAÇÃO: COLHER CONCAVA GRANDE, EM ALUMÍNIO FUNDIDO, PARA CALDEIRÃO, DIMENSÕES DO PRODUTO: COMPRIMENTO 48 CM					
93	BORRACHA PAINEL PRESSÃO 7 LITROS	25	UNIDADE	10,210	255,25
ESPECIFICAÇÃO: ANEL DE VEDAÇÃO MULTIUSO ATÓXICO, PRODUZIDO COM MATERIAL RESISTENTE, COMPATÍVEL PARA PAINEL DE PRESSÃO DE 07 LITROS.					
94	DISPENSADOR ÁLCOOL EM GEL	50	UNIDADE	34,917	1.745,85
ESPECIFICAÇÃO: DISPENSER COMPACTO COM RESERVATÓRIO DE 400ML COM FITA DUPLA FACE NO VERSO, PARA ÁLCOOL GEL CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO COM ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO. DIMENSÕES 12C X 11L X 27A CENTÍMETROS COR: BRANCO MATERIAL: PLÁSTICO FORMATO: REDONDO					
95	ASSADEIRA EM VIDRO REFRACTÁRIO, RETANGULAR	05	UNIDADE	90,200	451,00
ESPECIFICAÇÃO: ASSADEIRA EM VIDRO REFRACTÁRIO, RETANGULAR, COM TAMPA PLÁSTICA. COR: TRANSPARENTE COM TAMPA. CAPACIDADE: 5 LITROS. MATERIAL: VIDRO TEMPERADO, RESISTENTE A MICROONDAS, FORNO ACIMA DE 180 GRAUS E PODE SER LEVADO A LAVA-LOUÇAS. LARGURA: 25,00 CM ALTURA: 8,00 CM COMPRIMENTO: 41,00 CM. FABRICAÇÃO NACIONAL. MARCA DE REFERÊNCIA: MARINEX.					
96	SACO PLÁSTICO PARA (HOT DOG) DOGUINHO	80	PACOTE	25,960	2.076,80
ESPECIFICAÇÃO: SACO PLÁSTICO PARA (HOT DOG) DOGUINHO. MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD). MEDIDA: CM 15 X 10 CM. COR: BRANCO LEITOSO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 1000 UNIDADE.					
97	POTE REDONDO DESCARTÁVEL COM TAMPA 200ML	100	PACOTE	12,445	1.244,50

ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: POLIPROPILENO. CAPACIDADE EM VOLUME: 200 ML. MODELO: REDONDO COM TAMPA. CAPACIDADE: 200ML. MEDIDAS EXTERNAS (DIAMETRO X ALTURA): 105,5 X 51,6 MM. MEDIDAS INTERNAS (DIAMETRO X ALTURA): 80,7 X 43,1 MM. TIPO: EMBALAGEM DESCARTÁVEL. COR: TRANSPARENTE. MATERIAL: POLIPROPILENO (RECICLÁVEL). PRODUTO LIVRE DE BPA (BISFENOL-A). PACOTE COM 50 UNIDADES					
98	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 80 LITROS	50	UNIDADE	228,477	11.423,85
ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM ISOPOR; FORMA CAIXA TÉRMICA; COM TAMPA; CAPACIDADE 80 LITROS; MEDIDAS EXTERNAS: 75,5CM COMPRIMENTO X 55,5CM LARGURA X 40,5CM ALTURA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.					
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$				821.817,90	

Com base na pesquisa de preços realizada e nos parâmetros legais, o valor médio estimado da contratação é de R\$ 821.817,90 (novecentos e vinte e um mil, oitocentos e dezessete reais e noventa centavos), incluindo todos os custos necessários à execução do objeto.

Tal estimativa está em conformidade com os preços praticados no mercado e atende aos princípios da razoabilidade, vantajosidade e legalidade previstos na Lei 14.133/2021.

Com base na análise realizada no documento mencionado, cujos trechos foram transcritos acima, resta claro que houve a observância dos requisitos legais pertinentes quanto à forma e conteúdo, pelo que o mesmo se presta ao fim colimado. Iso posto, verifica-se que houve uma descrição satisfatória da necessidade da contratação, relatando o levantamento de mercado com a pormenorização da metodologia utilizada. Outrossim, houve a indicação da solução como um todo apresentando-se a quantidade estimada a ser contratada como o respectivo valor estimado.

Não obstante, importante relembrar mais uma vez, que a presente manifestação jurídica, tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC).

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

- I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
- II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica

Quanto ao tema, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do

interesse público. O que não se confunde com materialização nos autos submetida ao nosso crivo neste momento, que ao constatar as peças como apresentadas, entende que as exigências legais pertinentes foram preenchidas, estando o ato regular.

Importante salientar por oportuno, que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

O artigo 18, incisos I a XI, da Lei n.º 14.133/2021, estabelecem as regras a serem seguidas pela administração para realização do procedimento licitatório, cuja redação é a seguinte:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica

e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Nessa quadra, preleciona o art. 82, da Lei n.º 14.133/2021, que é conteúdo obrigatório nos editais licitatórios

Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre:

I - as especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida;

II - a quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida;

III - a possibilidade de prever preços diferentes:

a) Quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes;

b) Em razão da forma e do local de acondicionamento;

c) Quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote;

d) Por outros motivos justificados no processo;

IV - a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela;

V - o critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado;

VI - as condições para alteração de preços registrados;

VII - o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação;

VIII - a vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

IX - as hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços e suas consequência.

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, a exemplo do já mencionado ao norte, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, o termo de referência, o decreto de designação do agente de contratação e da equipe de apoio, a minuta do Edital e demais fases que compõe a modalidade escolhida, estão em conformidade com o texto normativo.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo se encontram devidamente instruídos, atendendo as exigências mínimas legais,

ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

Do mesmo modo, o critério de julgamento, qual seja, o menor valor por item, atende o que determina o art. 6º, inciso XLI, da Lei n.º 14.133/2021, cuja redação é a seguinte:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

[...]

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

DA MNUTA DO EDITAL

Recordando o já informado em parágrafos anteriores, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo quatro anexos, quais sejam: o estudo técnico preliminar, a ata de registros de preços, o termo de referência e a minuta do contrato. Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Para tanto, utilizamos este demonstrativo para ilustrar a adequação do edital aos requisitos legais:

REQUISITO LEGAL	OBSERVAÇÕES
A definição do objeto para o atendimento da necessidade	O objeto da presente licitação é a: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DO TIPO COPA E COZINHA, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ – PA Tendo sido estabelecido ainda: 1.2. “Cota Principal” – corresponde à porcentagem remanescente do quantitativo total posterior à retirada do percentual referente à cota reservada do item/objeto a ser licitado. Esta cota/item está aberta para a participação de todos os interessados que militem no ramo de atividade referente ao objeto licitado, inclusive as licitantes enquadradas conforme a Lei Complementar nº123/2006.

	1.2.1. “Cota Reservada” – quantitativo correspondente até 20% (vinte e cinco) da quantidade total do item/objeto a ser licitado. Esta cota/item é reservada para a participação apenas das licitantes que se enquadrem como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, sem prejuízo da sua participação quanto a cota principal, em conformidade com a Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014. 1.2.2. “Itens Exclusivos para ME, EPP e MEI”, correspondente a 100% (cem por cento) das quantidades totais dos itens, destinado à participação exclusiva das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor, Lei Complementar 147/2014.
Valor Máximo da Licitação	O custo estimado total da contratação, é de R\$ 821.817,90 (oitocentos e vinte e um mil, oitocentos e dezessete reais e noventa centavos)
Recursos Orçamentários	I) Órgão: 10 Fundo Municipal de Educação II) Unidade Orçamentária: 12 Sec. Mun. de Educação III) Projeto/Atividade: 2.039 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação IV) Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de consumo V) Subelemento: 3.3.90.30.21 Material de copa e cozinha VI) Fonte de Recursos: Recurso Próprio. I) Órgão: 10 Fundo Municipal de Educação II) Unidade Orçamentária: 12 Sec. Mun. de Educação III) Projeto/Atividade: 2.039 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação IV) Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de consumo V) Subelemento: 3.3.90.30.19 Material de acondicionamento e embalagem VI) Fonte de Recursos: Recurso Próprio. I) Órgão: 10 Fundo Municipal de Educação II) Unidade Orçamentária: 12 Sec. Mun. de Educação III) Projeto/Atividade: 2.044 Manutenção do QSE Salário Educação IV) Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de consumo V) Subelemento: 3.3.90.30.21 Material de copa e cozinha VI) Fonte de Recursos: Recurso Federal. I) Órgão: 10 Fundo Municipal de Educação II) Unidade Orçamentária: 12 Sec. Mun. de Educação III) Projeto/Atividade: 2.044 Manutenção do QSE Salário Educação IV) Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de consumo V) Subelemento: 3.3.90.30.19 Material de acondicionamento e embalagem VI) Fonte de Recursos: Recurso Federal I) Órgão: 10 Fundo Municipal de Educação

	II) Unidade Orçamentária: 12 Sec. Mun. de Educação III) Projeto/Atividade: 2.045 Manutenção de Outros Programas do FNDE IV) Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de consumo V) Subelemento: 3.3.90.30.19 Material de acondicionamento e embalagem VI) Fonte de Recursos: Recurso Federal. I) Órgão: 10 Fundo Municipal de Educação II) Unidade Orçamentária: 12 Sec. Mun. de Educação III) Projeto/Atividade: 2.045 Manutenção de Outros Programas do FNDE IV) Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de consumo V) Subelemento: 3.3.90.30.21 Material de copa e cozinha VI) Fonte de Recursos: Recurso Federal.
Sistema do Pregão Eletrônico	A Minuta informa o meio de qual sistema eletrônico de licitações será realizada a disputa, e ainda, esclarece que o edital estará disponível nas páginas do Portal Nacional de Compras Públicas.
Esclarecimentos, Impugnações e Recursos	Este item foi perfeitamente atendido quando a Minuta do Edital no item 13 versa sobre Impugnações e pedidos de Esclarecimento, enquanto no item 11 se encontra a previsão de recursos, indicando-se os procedimentos.
Condições da Licitação	Sobre as condições da licitação a Minuta de Edital prevê que a licitação e a contratação dela decorrente são reguladas pelas condições específicas e gerais do pregão e pelo disposto nos demais anexos do edital, e que a licitação será regida pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 10.086, de 2022, pela Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, bem como as suas devidas alterações.
Critério de Aceitabilidade de Preços e Critério de Julgamento das Propostas	Está perfeitamente esclarecido na Minuta do Edital quando trata das condições específicas do pregão, que encerrada a fase de lances, após a negociação, serão desclassificadas as propostas que contiverem vícios insanáveis; não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
Prazo Mínimo de Validade das Propostas	A minuta prevê que o prazo de validade das propostas, que deverá constar no Descritivo das Propostas de Preços, não podendo ser inferior ao fixado no próprio edital, vinculando este tema a um anexo à minuta
Garantia	Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21.

Realização do Pregão, Exigências para Participação, Proposta Inicial e Preenchimento da Proposta	A Minuta de Edital previu a forma de realização do pregão no item 3 a forma de participação no certame.
Abertura da Sessão, Classificação das Propostas e Formulação de Lances	Estão descritos de forma detalhada os procedimentos relativos à abertura da sessão, classificação das propostas e formulação de lances, relativo a cada modo de disputa previsto em lei. O que se encontra descrito no item 4 e seguintes do edital.
Da Fase de Julgamento	A fase de julgamento foi clara e objetivamente relatada, tendo o seu tópico, a seguinte redação: 7.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: 7.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e 7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep). 7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992. 7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. 7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros, aplicando-se por analogia o disposto na IN nº 3/2018, art. 29, §1º. 7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º). 7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação. 7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação. 7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.7. deste edital. 7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste

	Edital e em seus anexos, observado, de forma análoga, o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022. 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.1. Contiver vícios insanáveis; 7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável. 7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração 7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Pregoeiro, que comprove: 7.8.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e 7.8.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta. Não tendo sido identificada nenhuma omissão e ou excesso.
Apresentação da Proposta e dos Documentos de Habilitação	Quanto a este tópico, observamos que consta na Minuta de Edital, a forma de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação de foram que sejam encaminhados exclusivamente por meio de sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço final proposto, até a data e o horário estabelecidos pelo pregoeiro, bem como os demais detalhes necessários, de acordo com o previsto nos artigos 95 ao 101 do Decreto n.º 10.086/2022. Ou seja, o ato está legalmente instruído.
Descritivo da Proposta	A Minuta de Edital no item 6, contempla as condições de apresentação de proposta, contendo as orientações necessárias de modo que se possa descrever com precisão a proposta, em consonância com o § 2.º da Lei Federal n.º 14.133/2021 e no art. 123 do Decreto n.º 10.086/2022.
Recursos	Encontramos no processo, previsão de todo o procedimento para interposição de recursos, inclusive especificando o prazo, o meio e a necessidade de certificação digital para a assinatura, obedecido o previsto no art. 164 e seguintes da Lei Federal n.º 14.133/2021.
Adjudicação e Homologação	O Edital prevê que a adjudicação e a homologação serão de competência da autoridade máxima, nos moldes do contido no art. 7.º e no art. 13 do Decreto n.º 10.086/2022.
Contrato, Execução e Pagamento	Toda questão relativa ao contrato (há minuta em anexo), execução do objeto e pagamento estão previstos na

	Minuta do Edital, obedecendo o contido no art. 92 da Lei Federal n.º 14.133/2021.
Sanções Administrativas e Penais	Está consignado no item 12 que o licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, Código Penal, Capítulo II-B, artigo 337-E e seguintes. Cabendo A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido pela Prefeitura de Tucumã-PA, nos termos do Decreto Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2024
Disposições Gerais	Nas disposições gerais foram definidas as referências de tempo, as hipóteses de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão pública de abertura das propostas na data designada no edital, a possibilidade de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, as implicações da não apresentação de qualquer documento ou a apresentação com prazo de validade expirado, entre outras regras necessárias, em consonância com a Lei Federal n.º 14.133/2021 e no Decreto n.º 10.086/2022.

Portanto, diante do apresentado a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Outrossim, os requisitos para a qualificação dos licitantes previstos no edital, bem como os tópicos destinados às demais fases do processo licitatório, encontram-se devidamente de acordo com os parâmetros definidos na Lei 14.133/2021 e Decreto Federal 11.462/2023.

Ou seja, não identificamos nenhuma omissão e ou excesso e, em relação aos requisitos formais da minuta do edital, do termo de referência, da minuta do contrato, em que são evidenciadas as obrigações de cada parte de forma clara, e nos demais anexos, verifica-se que estes estão de acordo com as exigências legais impostas na Lei nº 14.133/21 para início e validade do certame. Estando, pois, toda a tramitação aparentando a plena regularidade legal sobre seus procedimentos, crê-se na regularidade do procedimento até o presente compasso, pelo que se conclui o que segue.

Não obstante, concernente à minuta do contrato, destacamos as seguintes cláusulas: DO FUNDAMENTO LEGAL - DO OBJETO E DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO - DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DA CONTRATAÇÃO - DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO - DA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS FINANCEIROS - DA FORMA DE PAGAMENTO - DO VALOR DO CONTRATO – REAJUSTE - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E ATESTO DAS NOTAS FISCAIS - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES - DOS TRIBUTOS - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL - DOS CASOS OMISSOS – SUBCONTRATAÇÃO – PUBLICAÇÃO – FORO - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, foram devidamente observadas na minuta do contrato. O que contempla o disposto no artigo 92 e incisos da NLLC, serão vejamos:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;

III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;

IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;

VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;

VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

IX - a matriz de risco, quando for o caso;

X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;

XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;

XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;

XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;

XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

XIX - os casos de extinção.

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, em especial por se tratar de objeto rotineiro, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública. Não tendo sido identificada nenhuma necessidade de adequação da minuta em razão de alguma peculiaridade do objeto e ou da forma de execução que difira das minutas padrão utilizadas.

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

CONCLUSÃO

Ex positis, esta assessoria encerra sua análise opinando pela regularidade do procedimento em epígrafe até o presente momento.

É nosso parecer, SMJ.

Tucumã-PA, 24 de setembro de 2025.

SÁVIO ROVENO OAB/PA 9561
Assessoria Jurídica